

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

LIMA, Luiz Albano Mendonça de. Luiz Albano Mendonça de Lima (depoimento, 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 50min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Luiz Albano Mendonça de Lima
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Levantamento de dados: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Técnico de gravação: Marco Dreer Buarque;

Local: Belém - PA - Brasil;

Data: 10/11/2005

Duração: 2h 50min

Fita cassete: 3; Minidisc: 2;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha do entrevistado se justificou por sua atuação como Desembargador Federal do Trabalho da VIII Região (Belém), presidindo o Tribunal Regional do Trabalho.

Temas: Advocacia; Associações profissionais; Atividade acadêmica; Atividade profissional; Constituição federal (1988); Direito; Direito público; Direito trabalhista; Direitos humanos; Família; Formação profissional; Justiça; Justiça do trabalho; Magistério; Magistratura; Mão de obra; Ministério do Trabalho; Ministério Público Federal ; Ordem dos Advogados do Brasil; Pará; Poder judiciário; Pós - graduação; Projetos culturais; Sindicatos de trabalhadores; Supremo Tribunal Federal;

Sumário

Entrevista: 10.11.2005

Fita 01-A: Data e local de nascimento; procedência dos pais; trajetórias profissionais dos pais e dos três irmãos; o surgimento do interesse pelo Direito; o ingresso na Universidade Federal do Pará (UFPA) em 1968/1969; a avaliação de sua graduação em Direito; a importância, para sua formação profissional, do estudo para concursos; a escolha pela atuação no Direito do Trabalho; a formação de sua experiência profissional (estágios, montagem de seu escritório de advocacia); as vantagens da Justiça do Trabalho em relação à Justiça Comum; as aprovações nos concursos para técnico judiciário (1975) e para juiz do trabalho (1977); a atuação em Belém (primeiros meses de trabalho); a transferência, como juiz substituto, para o Acre e depois para Rondônia (1978); o curso de pós-graduação em administração de áreas amazônicas.

Fita 01-B: A participação no FIPAM, (Formação de Especialista em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas) projeto desenvolvido pelo NAEA (Núcleo de Altos Estudos da Amazônia); a promoção para juiz titular de vara e a ida para Altamira (1986); a transferência para Abaetetuba (1988/1989); a promoção, em 1995, de juiz titular de vara a juiz togado (juiz do Tribunal Regional do Pará); a experiência como juiz titular em Altamira e a oposição do empresariado local a Justiça do Trabalho; a postura do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira em relação a Justiça do Trabalho; o auxílio na organização (junto à OAB e à Associação Comercial locais, entre outros) de seminários, em Altamira, visando a disseminação da cultura jurídica e discussão da Constituição de 1988; menção acerca de sua experiência como professor universitário na Universidade da Amazônia (UNAMA) de 1982 a 1986; caracterização da cidade de Abaetetuba e da atuação da Justiça do Trabalho no local.

Fita 02-A: A imagem pessimista da população de Abaetetuba em relação à Justiça do Trabalho; o regresso para Belém (1991) e a defrontação com uma Justiça do Trabalho diferenciada em relação ao interior; as vantagens da informatização do Tribunal Regional do Pará (1990/1991); o aumento da demanda pela Justiça do Trabalho após 1988; a entrada no Tribunal Regional do Pará (1995); os problemas enfrentados pela Justiça do Trabalho no Pará; a prática de varas itinerantes na 8ª Região; a utilização de comboios para o combate ao trabalho escravo; o modo como são feitas as denúncias e por quais instituições são encaminhadas.

Fita 02-B: Os procedimentos tomados ao receber uma denúncia de trabalho escravo; as vantagens da utilização do comboio e por quem ele é acionado; a importância da presença do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho nos comboios; uma quantificação aproximada dos casos de trabalho escravo ocorridos no Pará, durante o ano de 2004; a reincidência das pessoas e das áreas envolvidas na prática de trabalho escravo; as ocorrências de trabalho escravo no Amazonas; uma nova visão acerca da função da vara itinerante; comentários acerca da nova competência da Justiça do Trabalho e suas implicações; a "disputa" da Justiça do Trabalho com a Justiça Federal acerca da competência em relação aos servidores públicos estatutários; menção sobre a experiência

como diretor da AMATRA 8ª Região (início década de 1980); as diferenças de atuação da AMATRA na época de sua gestão (centro de lazer e cultura) e nos dias atuais (ênfase mais político); o reconhecimento da importância do trabalho das Amatras.

Fita 03-A: Visão acerca da relação do Tribunal Regional do Pará com a Amatra da 8ª Região; as formas diferenciadas de atuação da AMATRA e do Tribunal Regional do Trabalho; esclarecimentos acerca do funcionamento das Escolas de Magistratura; os projetos para uma melhor qualificação dos magistrados; a necessidade de uma melhor formação do juiz recém formado; a avaliação da sua gestão como presidente do Tribunal Regional do Pará; a relevância e o funcionamento do Colégio de Presidentes e Corregedores, reunião feita em Brasília; a crescente federalização da Justiça do Trabalho (vide a criação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho) e o fim da autonomia financeira orçamentária; os relatórios anuais feitos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que avalia o Judiciário como um todo.

Fita 03-B: As grandes quantias financeiras movimentadas pelo Judiciário; a importância do Colégio de Presidentes e Corregedores no que diz respeito à padronização do Judiciário; a posição em relação ao poder normativo; a tentativa de reavivar a Justiça do Trabalho e o julgamento dos dissídios coletivos; a greve como instrumento de acesso ao Judiciário; o posicionamento dos juízes em relação às atividades sindicais; o alto padrão de produtividade dos juízes da 8ª Região.

Entrevista: 10.11.2005

Elina Pessanha – Hoje é dia 10 de novembro de 2005, estamos aqui na sede do Tribunal Regional do Pará para entrevistar o seu presidente, Dr. Luiz Albano, a quem estamos presentes aqui como entrevistadoras Regina Moraes Morel, Ângela de Castro Gomes e eu, Elina Pessanha, e nós começaríamos, Dr. Luiz, pedindo que o senhor por favor diga o seu nome completo, onde nasceu, em que data, por favor, não é, e depois passaríamos a algumas perguntas a respeito da sua família, da sua infância, enfim, da sua trajetória inicial, digamos assim.

Luiz Mendonça – Eu sou Luiz Albano Mendonça de Lima, nasci em 23 de fevereiro de 51, estando, portanto, com os meus 54 anos. E sou nascido em Belém do Pará mesmo, de pais, o pai nascido em Belém, e a mãe nascida em Cametá, uma cidade vizinha aqui, que já teve uma importância muito grande na época do cacau. E estudei sempre em Belém, sempre estive em Belém, e aqui fiz concurso para o cargo, aqui me formei em Direito, depois fiz concursos aqui dentro também, e hoje estou na carreira já há, deixa eu ver, são 30 anos de carreira e computando algum extraordinário aí deu 33 anos de carreira, de serviço, de tempo de serviço contado.

E.P – O seu pai tinha que ocupação, por favor, Dr. Luiz?

L.M – Meu pai ele era comerciante, trabalhava em um escritório de representações, depois trabalhava em despachante, foi despachante marítimo, não é, despachava em uma empresa também que era americana [INAUDÍVEL], que teve uma atuação também muito grande aqui na época da borracha, nessa parte assim da Amazônia. Mas ele era comerciante e depois ficou desempregado e vivia fazendo o que aparecesse, porque ele tinha um bom conhecimento e ele prestava serviços autônomos.

E.P – Sua mãe trabalhava?

L.M – Minha mãe, professora.

E.P – Professora.

L.M – Professora primária, era de escola particular e do estado, onde depois ela foi supervisora escolar e no cargo de supervisão ela se aposentou já.

E.P – Vocês viveram sempre aqui em Belém então.

L.M – É, nossa vida sempre foi em Belém.

E.P – Quantos, eram muitos irmãos?

L.M – Quatro filhos, não é, quatro irmãos, todos homens. E todos estão formados.

E.P – Há mais advogados?

L.M – São dois para Direito, um é oficial de justiça aqui da 8ª Região, juiz, e tem outros dois que são engenheiros. Um é engenheiro e atua no Basa, Banco da Amazônia e na área de informática. E o outro é engenheiro e hoje tem a empresa dele, que é a BETON, que trabalha com concreto para a construção civil.

E.P – E quando é que o senhor se interessa pelo Direito e porque, se atribui isso a alguma razão mais específica?

L.M – Eu acho que o Direito entrou assim na minha carreira meio por acaso porque eu estava no Colégio Moderno, ali pelo terceiro ou quarto ginásial já preocupado com o que eu faria em seguida. Porque a gente tinha aquela alternativa de científico, clássico ou pedagógico, e alguns ainda tinham o técnico em contabilidade, na época eram essas alternativas que a gente tinha pela frente. E aí eu estava fatalmente, tinha fatalmente que fazer a minha escolha. Aí me meti em testes vocacionais, na época já...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P – Então o senhor fez os testes vocacionais...

L.M – Pois é, lá nas vésperas da decisão, ali pelo clássico, pelo terceiro ou quarto, não é, quarto ano ginasial, a gente tinha que fazer isso, e através de testes vocacionais, eu, eu com o professor que me passou o teste, que era o professor Clodomir Colino, muito conhecido aqui na cidade, que depois foi político, inclusive, chegou à Câmara de Vereadores aqui. Mas então chegamos a conclusão que era razoável que eu optasse por Direito, mas que eu tinha boa afinidade com a parte tecnológica, com as ciências exatas. Então eu ficaria entre Engenharia e Direito. E em razão das conversas da época, que era uma época que se questionava muito direitos humanos, ditadura, regime fechado, esse espírito todo assim das conversas da época me levaram para a alternativa do clássico, onde parecia que estavam, havia maior engajamento político-social. Então foi daí que eu decidi pelo clássico, fiz os três anos, mas eu tinha também grande afinidade com línguas, e que era a minha paixão também, que tinha no clássico, francês, português, não é, tinha latim e inglês. Então era, o clássico ali, o clássico tinha a vantagem de tirar matemática e física...

E.P – E introduzir outros...

L.M – E entrava línguas, então era outra coisa que me atraía também no clássico. Mas aí fiz os três anos normalmente e vestibular para a faculdade de Direito, logrei logo a aprovação na primeira vez e cursei o curso de Direito.

E.P – Estudou na federal mesmo.

L.M – Estudei na Universidade Federal do Pará, no curso de Direito, não é. E já nessa época em que eu entrei na faculdade foi a época de maior de movimentação estudantil e havia...

Regina Morel – Quando foi, por favor?

L.M – Acho que foi 68, não é.

E.P – É, deve ter sido.

L.M – 68, 69, foi essa época. Então a universidade já tinha aquele problema, era fechada muitas vezes pelo diretor, outras horas os alunos fechavam. E logo depois parece que ficou um regime de investigação silenciosa, a gente sentia isso pelo menos pelos corredores da universidade. Mas a minha intenção, realmente a afinidade era pela ciência jurídica, e eu, embora visse a movimentação dos colegas, a movimentação político-social, delas não participei, a não ser como assistente. Eu assistia, ia em algumas reuniões, mas nunca fui ativista e nem atuante de qualquer movimento. Eu estava realmente interessado era pela ciência jurídica, onde eu procurava entender o que é que é esse negócio de Direitos Humanos, o que é esse negócio de Direitos Constitucionais, não é, Direito Civil. Então, toda essa parte jurídica era...

E.P – E o curso correspondeu?

L.M – O curso, realmente eu digo que, hoje eu vejo que a maioria dos cursos não atende muito ao que o aluno espera se ele superestima valores, não é. A gente percebe que os cursos eles são, eles buscam, no meu ponto de vista, eles buscam assim uma coisa mediana, não é. Não atende quem espera muito e talvez também deixe insatisfeito quem espera pouco, porque esperava passar facilmente e acaba tendo dificuldades no aprendizado. Mas o certo é que foi um curso que eu imagino que me habilitou de uma maneira comum a enfrentar os desafios da carreira, não é. Tanto que depois do curso eu vi que eu estava, os concursos que eu prestava exigiam conhecimentos acima dos que eu tinha colhido na faculdade. Então, eu tinha que ir para os livros, não é. Então, eu digo que a minha segunda formação profissional mesmo era estudar para esses concursos, onde eu buscava realmente aquele aprendizado mais de [INAUDÍVEL], que passava dias e noites às vezes virando livros e tal, em um curto espaço de tempo quando eu tinha tido cinco anos de faculdade que foi razoavelmente, pouco exigia de mim. Mais ou menos assim que eu julgo a coisa. Não sei se é o que querem, mas assim que eu vejo a coisa. Então eu digo que a minha segunda formação foi estudar para esses concursos todos com programa de um lado, livros de outro e queimando as noites, varando as noites estudando para conseguir a aprovação. Mas digo, nunca fui reprovado nesses concursos que eu fiz, e fiz uns cinco.

Ângela de Castro – Quer dizer, a universidade, o curso não exigia tanto dos alunos em geral, não é.

L.M – Pois é, eu digo que ele daria o conhecimento mediano, não é.

A.C – O senhor concluiu em que ano?

L.M – Eu concluí em 73.

A.C – Em 73. E doutor...

L.M – Com 22 anos de idade.

A.C – Bem novo.

L.M – Muito novo.

A.C – Para Direito, então. O senhor teve algum tipo de interesse pelo Direito do Trabalho ainda fazendo o curso de Direito ou ele foi posterior?

L.M – Não. Realmente o meu interesse pelo Direito do Trabalho surgiu de uma forma, decorrente do próprio exercício da profissão. Enquanto eu estudava na faculdade eu tinha estágio, eu fiz estágios em dois ou três escritórios de advocacia bons, desses escritórios renomados aqui na cidade, não é, aqui na cidade de Belém. E, além disso, tive também um estágio na Secretaria de Obras da Prefeitura, lidando com os processos expropriatórios, com essa parte de expansão de ruas na cidade, e analisando documentação jurídica para transcrição em cartório. Então, eu lidava com essa parte de Direito Imobiliário, não é, Direito Cartorário, que eu tinha essa responsabilidade toda de adaptar a expansão das ruas com as expropriações a legalização dessas expropriações para autorizar os pagamentos dos expropriados. E me lembro também que ao meu lado, nessa ocasião, trabalhava uma socióloga, não é, justamente para enfrentar essa questão de remanejamentos urbanos, não é. E

essa matéria entrou na minha vida. Eu achava que eu ia possivelmente gostar e ir para o planejamento urbano, essa área de planejamento urbano, mas não ocorreu. Não ocorreu. Eu realmente depois fui me profissionalizar no Direito, preferi retomar os estágios em escritórios de advocacia, montei depois o meu próprio escritório de advocacia, não é, de recém-formado, e o que me trouxe para o Direito do Trabalho na verdade foi verificar que o Direito comum, na verdade a Justiça Comum, não satisfazia ao que um advogado recém formado estava precisando na ocasião. Porque o advogado ele, mesmo recém-formado, mas ele gosta de ver os resultados, ele atua de uma maneira que quer alguma celeridade maior, ele não quer ficar administrando 1.200, sei lá quantos, processos que não terminam. Ele quer processos mais ágeis, onde se perca ou ganhe, mas se tenha logo um resultado, por que? Porque é no resultado é que vem os honorários, principalmente quando a gente está advogando o lado que não dispõe da verba para a agilização do processo. Então, isso a Justiça Comum não me ofereceu. O que a gente sentia na Justiça Comum era um sentimento arraigado de subserviência aos grandes escritórios de advocacia, não é. Os grandes escritórios de advocacia muitas vezes agilizavam, tramitavam processos por telefone. “Olha, aqui é o Dr. fulano de tal, como é que está o meu processo assim?”. E o cartorário, o escrivão dizia, anotava, “Já vou agilizar o seu processo e tal”. Isso era um fato muito público e notório aqui na cidade, não sei se é este modelo nas outras também. Mas o certo é que a Justiça Comum tinha esses entraves para um recém-formado que queria dispor de muito tempo, mas os processos realmente para andar era uma complicação. E de outro lado a gente via o modelo da Justiça do Trabalho aqui na nossa região, onde as secretarias faziam parte do Judiciário, quando lá eram trabalhadores, eram, digamos, trabalhadores não, empresários autônomos, se a gente pode chamar assim, os cartorários são autônomos, então eles é que tinham aquilo como feudo deles, porque era hereditário, inclusive, não é, na época. E aqui não. Aqui a secretaria da Justiça do Trabalho já oferecia essa modernidade de ter servidores públicos. E na verdade o que me trouxe para cá foi esse modelo de justiça que agia sem precisar alguém empurrando, alguém cotidianamente estar procurando pela tramitação do processo. Uma justiça que era centralizada em audiências, onde uma audiência só resolvia o problema, depois era só esperar a sentença. E se fosse o caso, recorrer ou não, calcular ou não os valores deferidos. Então, aqui era um lugar, eu estou dizendo era, mas parece assim que já é muita, eu estou dizendo que na ocasião...

A.C – Já era assim, não é.

L.M – Pois é, na ocasião isto era a nossa diferença. Isso era fundamental e foi muito importante para eu ter optado a vir para cá. Posso contar para vocês um caso histórico, que aconteceu comigo, não é, deve ter acontecido com outros. Posso?

E.P – Claro.

L.M – Apenas para exemplificar, há algum tempo eu ia a um cartório e procurava por um determinado processo.

E.P – Justiça Comum, claro.

L.M – Na Justiça Comum, pois é, foi assim um fato que até hoje eu lembro, não é. Eu procurava o processo e não se achava. E fazia, o que é que fazia carga ou, ele colocava em um caderninho, que eram processos para serem procurados fora do expediente, porque durante o expediente me parece que era tanta gente no cartório dele, que ele não tinha tempo para procurar o processo. Então ele anotava aquela relação enorme de processos que ele procuraria fora do expediente. E procurou meses e meses e meses. E nada. Nós já estávamos propensos a fazer uma restauração de autos porque acho que já fazia uns três meses que não se achava o processo, quando não sei porque cargas d'água, ele levantou da cadeira para fazer não sei o que, e estava embaixo da almofada que ele sentava.

A.C – Ele não ia achar nunca, não é.

L.M – Ele não estava sentado apenas em um processo, ele estava sentando em uma pilha de 10 ou 20 processos. Aí, quando ele se deu conta de que embaixo da almofada, ele colocou uma almofada em cima, e sentou. Quando ele se deu conta de que tinha aqueles processos ali em cima, aí ele até virou para mim e disse: “Deixa eu ver se o teu não está aqui.” Assim.

E.P – E estava.

L.M – E levantou, e não é que por coincidência estava.

E.P – Que loucura. Quer dizer, para aumentar a altura da cadeira, não é.

L.M – Isso, exatamente. Agora digo a vocês, isso aí eu me lembro, que também justifica essa, não sei se... Mas nessa época eu me lembro que era uma época de mudança de cartório, muda daqui, estavam, tinham chegado já há algum tempo, mas ainda estavam sempre em mudança. Tira de uma sala, coloca para outra e tal. E parece que a cadeira dele era desconfortável da altura, então ele precisava subir mais, e ele usou uma pilha de processos.

A.C – De processos. Bem simbólico, não é. Ele realmente estava...

E.P – Sentado em cima do processo.

A.C – Sentado em cima do processo.

L.M – E a almofada estava em cima, quer dizer, realmente...

A.C – Não era metáfora.

L.M – Mas aí nós achamos o processo. E eu lá na frente dele, fiquei pasmo, não é, disse [INAUDÍVEL]. A gente pode justificar tudo, mas a minha alegria de ter achado o processo...

E.P – E com isso...

L.M – Isso foi um fato que realmente... Eu acho que talvez esse fato tenha me dito, “Nessa justiça...”.

E.P – Foi a gota d’água, provavelmente.

L.M – “Nessa justiça a gente não pode...”.

E.P – Agora, o senhor falou em outros concursos, não é, antes do concurso para juiz.

L.M – Como até hoje...

E.P – Tinham a ver também como essa opção, como é que foi?

L.M – Como até hoje, tem muitos concursos abertos no campo de Direito. A gente, eu acho que os profissionais da área eles até acham também isso, até hoje a área de Direito é uma das mais, para concurso, eu acho que é a mais beneficiada para a abertura de concursos para entrar, ingressar de algum modo no serviço público. E nessa época também, me lembro que eu fiz para auditor, auditor militar, fiz para técnico de SUNAB, não é. Na época era SUNAB, depois passou a ser outra coisa. Fiz para, para o que? Procurador autárquico do INSS. E em todos eu lograva aprovação, mas como eu dizia, mas não era a aprovação classificatória para ser chamado. E era uma classificação, eu digo, não era reprovado, então mostra que eu tinha conhecimento mediano para enfrentar os concursos da época que apareciam. E eu estudei, e a medida que eu fazia concurso eu ia me aprofundando nos conhecimentos. Essa é que era a grande sacada da minha experiência, não é. Então, a medida que eu estudava, como os programas eram basicamente os mesmos, mas a cada concurso eu estava estudando mais e me aprofundando melhor na matéria. E aí eu passei aqui para técnico judiciário que já exigia escolaridade superior, já era para quem tinha Direito, Administração, Economia e Contadoria, salvo engano. Já era...

A.C – Os outros não, podia ser ainda estudante?

E.P – Nível médio.

L.M – Não, é porque aqui nessa... Não, os que eu estou falando não era estudante não, já era tudo para nível superior.

A.C – Já era tudo para formado.

L.M – Procurador autárquico, esses todos.

A.C – Porque para ser procurador do INSS tem que estar formado, não é.

L.M – Mas eu digo é o seguinte, porque aqui na época abriram dois concursos, o de auxiliar, que exigia formação do segundo grau, e o técnico judiciário, que exigia terceiro grau completo, que foi o que eu fiz. Mas quando eu entrei aqui, eu já entrei basicamente inscrito no concurso de juiz. Tanto que eu entrei em final de, entrei aqui aprovado em técnico judiciário, que hoje é analista judiciário, eu entrei aqui final de 75. E no ano seguinte, foi 76, abriu o concurso, eu já me inscrevi, e em 77 eu já estava aprovado e chamado como juiz. Então, aqui foi assim, eu entrei...

E.P – Trabalhou um ano, praticamente.

L.M – Um ano e meio, basicamente. Tive, aqui dentro eu tinha cargo burocrático, eu estava, não estava nas varas, eu estava no depósito público, sob a administração do material e patrimônio. Era essa parte burocrática onde eu tinha razoável tempo para continuar os meus estudos, porque eu queria mesmo era... Bom, aí quando eu cheguei aqui é que eu digo: “Mas aqui ou eu vou para a vara do trabalho ou eu vou logo para ser juiz”. Aí eu digo: “Eu vou logo para ser juiz porque se eu for em vara do trabalho eu sei que talvez eu não tenha tanto tempo o quanto eu gostaria para estudar essas matérias todas”. E aí eu fiz logo para juiz e aprovei, e em 77 já estava chamado.

E.P – Nossa. Isso era comum, doutor, e continuou sendo, a pessoa jovem ainda fazer concurso para ser servidor aqui na Justiça do Trabalho e depois então resolver ser juiz? Porque a gente já encontrou alguns casos, aqui é muito comum?

L.M – Eu acho que era comum. Mas o interessante, nessa época, é que da minha turma, que eram os advogados recém-formados em 73 e o concurso foi em 75, quer dizer, dois anos depois a gente ainda está, uns estão em escritório testando o mercado profissional e tal, ninguém ainda está definido na vida. A não ser aqueles que já são filhos de escritórios, de grandes escritórios, de advogados de grandes escritórios. Então, na minha turma, na minha turma, dos conhecidos, desses dois concursos, de auxiliar e técnico, eu achei interessante,

muitos vieram para auxiliar judiciário achando que tinham mais chances de aprovação. E outros, menos, foram para técnico judiciário, que foi o meu caso, de lograr a aprovação. E eu percebi isso, quer dizer, havia uma certa timidez talvez, ou um certo até conformismo de achar que “Não, eu vou ficar reprovado porque, não é, eu vou disputar com o pessoal do terceiro grau”. Mas isso ocorreu, e era normal sim, muita, dois anos ou três anos depois de formada, a pessoa se inscrever nos concursos que abrem as possibilidades profissionais para a carreira de quem está com o diploma na mão querendo ganhar a vida com ele, não é.

A.C – Eu fiquei, assim, com um pouco de curiosidade em relação a um ponto que o senhor falou. É claro que o senhor estando na área do Direito, tinha feito estágio e estava estudando, tinha um conjunto de informações grandes sobre o que é que era a Justiça Comum, o que é que era a Justiça do Trabalho. Mas, assim, o que eu queria perguntar ao senhor, de uma maneira mais específica, se é que houve, como é que o senhor teve essa percepção dessa diferenciação da Justiça do Trabalho? Quer dizer, como é que o senhor recém-formado, como é que o senhor teve tanta, assim, teve essa condição de fazer essa avaliação, “Bom, essa justiça é diferente, ela não funciona assim...”, e então, vamos dizer assim, ter essa preferência. Houve alguma...

E.P – Houve essa gota d’água.

L.M – Houve na prática, não é. Porque os escritórios de advocacia que eu frequentava eram todos voltados, na maioria das causas, para lá para a Justiça Comum. Muitos deles tinham seu departamentozinho de causas trabalhistas. Mas todo o escritório grande, não sei se ainda hoje é esse, mas todo o escritório grande os clientes de partido, como se chamava, na maioria das vezes são os banqueiros, bancos, e empresários, das empresas industriais ou comerciais de sólido capital, patrimônio. E esse tipo de clientela tem mais assuntos a tratar na Justiça Comum. Lá é que estão as ações de despejo, as ações de, possessórias, essas ações que a gente acompanhava, não é. E a parte trabalhista, em geral, era o outro lado, era a defesa patronal. Então realmente a minha, e bastava vir aqui para nós sentirmos que era uma diferença absoluta. Veja bem...

A.C – Quer dizer, o senhor teve uma experiência...

E.P – Como advogado.

L.M – Isso. Eu diria que foi a experiência que me fez ver essa justiça diferente mesmo. Foi vendo os processos, comparecendo as audiências, vendo como o juiz era um aplicador do direito e conversava sobre direito nas audiências...

E.P – Frequentando cartórios, não é.

L.M – É, frequentando mesmo. Foi experiência na prática, a gente via que era totalmente diferente mesmo.

A.C – É, mas o senhor agora está dizendo, eu achei interessante, que o senhor também teve uma experiência na prática com a área trabalhista nesses escritórios.

L.M – Tive. Muito pequena.

A.C – Então, pequena, mas suficiente para o senhor ter clareza em relação a isso. Porque também uma coisa que acontece é que a Justiça do Trabalho, e aí eu queria até ouvi-lo, ela muitas vezes ela não é tão apreciada, digamos, como a Justiça Comum. Então fazer uma opção pela Justiça do Trabalho também é algo que tem, vamos dizer assim, implicações, não é.

L.M – É, mas eu ia dizer uma coisa que eu acabei... Bom, queria dizer o seguinte, é interessante que muitos falam, imaginam e praticam o discurso de dizer que os que vem para cá para a Justiça do Trabalho, eles têm uma razão ideológica. No meu caso, absolutamente não houve influência ideológica. Na verdade, eu vi aquilo na ocasião, depois, é claro, a gente percebe a razão ideológica, o cunho social, o cunho da origem, a gênese da Justiça do Trabalho é ideológica. Mas nessa ocasião, na verdade, o que passa pela cabeça, o que passava pela minha cabeça era a razão profissional.

A.C – Certo.

L.M – Era realmente querer me profissionalizar no Direito e ver que aqui o Direito era aplicado às escancaras, e não nos subterfúgios como a gente via lá. Lá parece que o Direito tinha sempre uma forma de se adaptar aos interesses das pessoas. E aqui não, aqui parecia que o Direito era mais discutido, conversado. Eu tinha essa impressão. Agora, a questão que eu digo é que não vou aqui fazer discurso ideológico. Eu vim para cá não foi por razão ideológica, foi por razão profissional. E não sei se alguns colegas vieram para cá, muitos eu sei que vieram até porque tinham um certo ativismo em partidos políticos, não é, de ideologia. Mas eu não. Eu vim para cá realmente pela questão profissional tendo as experiências da Justiça Comum e as daqui menos inclusive do que as de lá. Mas o pouco que eu tive da daqui me mostraram que a justiça daqui ela era muito diferente.

E.P – E como é que o senhor começa a atuar, quer dizer, quando o senhor passa no concurso para onde o senhor vai, que causas o senhor enfrenta, podia falar um pouquinho dessa sua experiência como juiz?

L.M – Aí é complicado, porque a gente, a minha formação, a minha cultura é toda de grande cidade, não é. A metrópole da Amazônia é Belém ainda e se diz que ela continua sendo, não é. E nessa época a 8ª Região ela era tudo. Ela era tudo o que vocês podem ver para lá. Era Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre, Amapá... Então ela era toda essa enormidade. E eu fui aprovado, fui aprovado e fiquei apenas alguns meses aqui em Belém, ficando mais habituado com as práticas daqui, dos procedimentos, da tramitação de processos aqui, e no ano seguinte eu passei o ano logo fora de Belém. O ano de 78 para mim foi todo vivido, dois meses no Acre e dez meses em Rondônia, como substituto no exercício da titularidade dessas varas. E aí eu tive logo que enfrentar, não é, a disparidade regional que nós temos, a cidade de Belém, não é, metrópole da Amazônia, e nós tínhamos agora Acre e Rondônia, umas experiências totalmente diferentes, onde ainda se tinha lá muito presente a cultura da borracha, não é. Aquele, em muitos lugares que eu visitei, inclusive seringais desativados, outros ainda com deficitário mesmo. Ainda nessa economia, uma economia em bancarrota, deficitária, mas que eu ainda pude ver, não é. E foi no convívio lá com os nossos servidores do local, com a ambientação das cidades que eu frequentei, que eu pude ver essa diferença e a gente consegue ir aprendendo, aprendendo a dimensionar essa vida rural, não é, essa vida que o Direito não

nos avisa que existe, não é. E foi realmente, graças a muita experiência dos servidores que já estavam nesses locais, não é, que nos levavam para ver as coisas da terra, para ver como se procedia, como se praticava, como se comportava a economia do local, a gente vai aprendendo. A questão dos nossos ribeirinhos aqui é uma coisa que os livros ainda não foram suficientes para contar, não é. Essa situação toda. A situação agrícola, também nós não tínhamos essa visão, quando a gente estuda Direito, essa situação das parcerias agrícolas, a questão das derrubadas de árvores, não é. Faz a derrubada, depois vem o roço, depois planta capim, depois traz o gado, não é. Então, antes do gado tem o extrativismo da madeira, não é. Esses ciclos todos a gente não estuda, a gente tem que ir vivendo na prática e a gente vai entendendo. Aquela turma de trabalhadores que é contratada para determinada fazenda, não é, o que é que eles foram fazer lá? Ah, eles foram fazer a derrubada. Derrubada, depois vem outra equipe que vai plantar capim. Então, essa esfera rural e essa dimensão da vida dessa Amazônia é que a gente foi aprendendo. E eu só vim, alguns anos depois é que eu vim tornar científico esse meu conhecimento, porque até então era pela simpatia, pela experiência prática, não é. Aí eu fiz um curso de pós-graduação em administração de áreas amazônicas, não é. Ali sim, ali me dava essa noção do que era amazônica, do que era Amazônia, de quais os ciclos de economia que a Amazônia tinha perpassado e quais eram os projetos de desenvolvimento aprovados e em prática na nossa região. Ali era o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará. E ali é que eu tive a visão de Amazônia quando talvez eu tivesse precisado disso bem antes, não é.

E.P – É o NAEA?

L.M – É o NAEA, exatamente. Foi lá no NAEA que eu consegui ver cientificamente toda essa experiência...

[FINAL DA FITA 1-A]

L.M – (...) cientificamente, toda essa experiência, além de outras, isso foi um curso muito importante sobre, o FIPAM¹, que é internacional inclusive.

¹ Formação de Especialista em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas

E.P – E as demandas...

A.C – FIPAM quer dizer o quê?

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C - Pronto, doutor.

L.M – Pois é, o FIPAM, que era um projeto, um programa desenvolvido pelo NAEA, Núcleo de Altos Estudos...

E.P – [INAUDÍVEL] fundo. NAEA era o Núcleo de Altos Estudos da Amazônia.

L.M – Pois é, então tinha o FIPAM que se destinava a Pan na Amazônia. Pan Amazônia significava reunir todos os países que tinham parte da Amazônia. Então tinha a Amazônia venezuelana, a Amazônia colombiana, a Amazônia aqui da, como é o nome daqui, Caribe, não é Caribe. [INAUDÍVEL], Jorge Town, das Guianas.

A.C – Das Guianas.

L.M – Não é. Então, o FIPAM era a Pan Amazônia, significando que iria trazer para esses, que iam convergir para esses estudos, todos os países mandariam representantes, estudantes, não é, pós-graduados, então era só para quem tivesse o primeiro, e era interdisciplinar. Vinha do Direito, vinha de Economia, vinha de Sociologia, vinha de vários segmentos dos acadêmicos. E o FIPAM era destinado a Pan Amazônia reunindo assim, estudantes pós-graduados, em pós-graduação, de todos os países que tivessem parte na Amazônia. E a gente se reunia e tinha gente falando inglês, espanhol principalmente e nós falando português. E era assim, foi, eu fiz, parece, o quarto ou quinto, não me lembro, periodicamente, na medida da necessidade ou da conveniência talvez de financiamento do banco, de banco internacional, eles promoviam esse FIPAM. E era muito bom.

E.P – E quanto tempo durava o curso, mais ou menos?

L.M – Eram cursos de módulos, não é, módulos com trabalhos escritos ao final de cada módulo. E no final um trabalho escrito sobre todos, a escolha do candidato, um trabalho de pesquisa que produzia no final do curso. Mas quanto tempo levou, eu acredito, um ano e meio.

E.P – Um ano e meio.

L.M – Um ano de curso e acho que meio para elaboração da dissertação.

E.P – E nessa altura o senhor já era juiz, já estava, ainda estava, já estava em Belém nessa ocasião.

L.M – Nessa época eu já estava até promovido, eu já era titular da vara de Altamira.

E.P – Altamira.

L.M – Eu já estava em Altamira, onde a vida ainda estava voltada muito para esse tipo de Amazônia. Altamira, na ocasião, se fazia sentir bem aquela parte da Transamazônica, da rodovia Transamazônica, gerando todos aqueles efeitos devastadores na cultura do local.

R.M – Bye, bye Brasil mesmo.

L.M – Isso. Era o bye, bye Brasil aquilo ali. Então foi isso que a gente via em Altamira com a Transamazônica já estava, já era um projeto quase falido, não é, quase paralisado. Mas ainda dava para ver tudo o que ela tinha causado...

E.P – Os efeitos.

L.M – Os efeitos que causou para aquela cultura do local.

E.P – Em Altamira o senhor ficou alguns anos...

L.M – E foi de Altamira que eu consegui alguns afastamentos para fazer o FIPAM. A gente consegue uma licença e tal, dependendo da possibilidade...

E.P – Para poder estudar.

L.M – Para poder complementar esse curso.

E.P – De Altamira o senhor vem para Belém, ou ainda vai para alguma outra cidade?

L.M – Não, de Altamira ainda fui, desculpe interromper aqui.

E.P – Não.

L.M – Realmente tem que deixar cada um falar porque senão não grava direito quando os dois falam.

A.C – Isso. Isso é que é entrevistar.

E.P – Experiência.

L.M – Não, mas eu fui para Altamira, como titular foi o primeiro lugar que eu fui promovido. Fui promovido para titular de vara, que na época era presidente de junta ainda. Altamira, depois de Altamira aí já não é promoção, é só remoção, a gente só muda de local. Aí mudei para Abaetetuba. E de Abaetetuba é que eu vim para Belém. Isso ocorre na medida das vagas que vão abrindo, não é, e a gente vai poder ir chegando perto até chegar em Belém. Aí em Belém ainda fui presidente de junta na época, hoje é titular de vara, e em 95, promovido ao tribunal.

E.P – Ao tribunal.

L.M – Aí sim passei de juiz titular de vara a juiz togado, não é, do tribunal. E na carreira, em razão da antiguidade, hoje eu estou na presidência do tribunal.

A.C – Vou voltar um pouco atrás para a sua experiência em Altamira e Abaetetuba, esse período anterior a vinda para Belém como juiz, não é. O que é que o senhor observaria de especial nesse período, estou dizendo em termos assim de questões que o senhor tenha tido que enfrentar em termos de demandas na área do trabalho, às vezes alguma coisa mais tensa, mais difícil, mais complexa...

L.M – Em Altamira, não é, bom, como substituto, como eu disse para vocês, a gente andava por toda a região. Um juiz tirava férias, a gente era designado para ir, e vai, para um, dois meses e volta, porque a sede era Belém. Mas sempre a gente está em trânsito, não é, visitando localidades onde existem varas. Assim é a nossa vida de substituto. Então, não diga que eu não conheço, claro que eu já conhecia, andava por tudo aquilo. Mas Altamira ela tinha sido criada na ocasião e eu fui o primeiro juiz do local, do trabalho. Então, como ela tinha sido criada na ocasião por lei, instalada pelo tribunal naquela ocasião e eu fui o primeiro titular dela a exercer ali, ora, o que acontece é o seguinte, o que eles conheciam era o modelo da Justiça Comum, que já existe lá a comarca de Altamira. A Justiça do Trabalho nunca tinha estado lá. E o problema que nós tínhamos era cultural. É a pressão dos empresários locais de não aceitarem trabalhador ganhando questão, por exemplo. E mais ainda que, ainda na época ainda tinha uma fama não muito correta, mas a gente tem que admitir que falavam, que na Justiça do Trabalho sempre o empregado ganhava a questão. Em todo ou em parte nós teríamos, a Justiça do Trabalho teria essa parcialidade, que na verdade a gente sabe que é proteção, mas muitas vezes se confunde com parcialidade, não é. Então, o problema em Altamira foi grave, na medida em que a gente estava lá dando decisões que favoreciam o lado mais fraco, que para eles, para os empresários, era um lado que não tinha que ter direito nenhum, porque eles trabalhavam mal, porque eles produziam, não produziam à altura e ainda davam problemas para os grandes, para os grandes capitais, não conseguiam se reproduzir na desqualificação da mão de obra, com todo esse problema social que a gente sabe. E o painel de tudo isso é a situação fundiária do país, não é. Isso aí é a situação fundiária, em Altamira a gente pode falar, é o proprietário de terra, o grileiro de terra, o posseiro da terra, que é na terra que se concentra o poder sobre as vidas das pessoas. Essa é a

visão que eles tinham da situação, quer dizer, quem tem a terra, quem consegue com ela, muitas vezes, é o poder. Às vezes a terra está até improdutiva, mas ela dá o poder sobre a vida das pessoas. Então, o problema era muito grave. Nós dávamos sentenças favorecendo o lado que não devia ter direito nenhum na visão dos mandantes do local. E por causa disso eu tive que trabalhar a minha atuação porque logo nos primeiros dias, primeiras semanas possivelmente, já tinha um empresário dizendo que ia fechar aquela Justiça do Trabalho. Que ele já ia telefonar para o senador, para o deputado federal para pelo amor de Deus fechar, porque aquilo não ia trazer nenhum progresso para o local, que ia era prejudicar o bom andamento da vida econômica do local. Então já começava essa dificuldade. Então o que eu fiz foi o seguinte, é que eles não nos conhecem, não é, eles estão falando uma coisa que eles não conhecem. E acabam disseminando o não conhecimento e gerando antipatia, no mínimo, infundada porque só pode gerar uma antipatia. Então eu comecei a trabalhar e eu comecei a visitar não apenas os sindicatos que nos apoiavam, porque tinham representantes na junta, não é, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Sindicato dos Empresários Rurais. Que na época também eles tinham grande poder no Congresso que era aquele...

A.C – O Caiado?

L.M – Caiado, não é. Qual é o nome?

A.C – Ronaldo Caiado.

L.M – Ronaldo Caiado. Mas qual é... UDR.

A.C – UDR, isso mesmo, União...

L.M – Então eu estava ali na minha...

A.C – Democrática Rural. UDR é União Democrática Rural.

L.M – Exatamente. Eu estou lembrando que havia esse poder já reconhecido...

E.P – Claro, eles tinham um canal direto, não é, com o Congresso.

L.M – Mas eu estava em uma Junta de Conciliação e Julgamento onde eu tinha representante aqui dos trabalhadores rurais e dos empresários rurais, que era o Sindicato Rural. Então eu digo: “Olha, vamos sentar, conversar, reunir”. E eu fui em um, fui em outro, mas basicamente eu comecei a ir, fui várias vezes na Assembleia, na Associação Comercial. E na Associação Comercial é que eu senti que ali podia começar o apoio, porque eu, na minha, nas palestras que eu fiz, que foram várias, usando até grupo escolar, me lembro que eu usava até um grupo escolar perto de lá da nossa junta. Então, a gente reunia lá basicamente, e eu me lembro que lá na Associação Comercial o que mais interessava a eles era que eu pregava a organização deles, a organização dos empresários. Então eu dizia: “Olha, vocês têm que ter um contador habilitado para assinar carteira de trabalho, saber como contratar, saber como selecionar os candidatos”, isso lidando com o comércio local, não é, o comércio lojista, o comércio local da cidade, que é, que são os sócios da Associação Comercial. E aí eu senti que eles se interessaram pela nova ordem, “É, nós estamos muito desorganizados, sabe”. E aí, através desse discurso que eu fiz para que eles se organizassem e administrassem melhor as suas empresas, as suas lojas, que isso evitaria multas, evitaria toda essa perseguição que o Estado faz contra um cidadão. Se o cidadão está organizado ele pode prestar contas ao Estado quando for chamado. Agora, se eles estão desorganizados, tudo empiricamente, não é, aquela lojinha que tudo é empírico, de repente a empregada, a balconista vai na Justiça do Trabalho, ele não vai ter dinheiro para pagar tudo aquilo que está a dever, mais o INSS todo e mais as multas.

E.P – As multas, é.

L.M – Então, esse discurso da organização de seus estabelecimentos agradou a eles. E muitas vezes eles às vezes me consultavam se tinha que assinar carteira, por exemplo, “Olha, começou hoje, está só em uma experiência de 30 dias. Eu devo assinar carteira?”. “Deve sim”. Então, eu dei uma orientação pedagógica para essa equipe e ali eu achei que disseminou, porque...

E.P – Os senhores da terra começaram a...

L.M – Os senhores da terra começaram também a dizer “Não, eu acho que é organizando que a gente pode se defender melhor lá deles”.

A.C – Ou esse juiz não está tão só de um lado.

E.P – É, pois é, exato. Isso passou certamente.

L.M – É, talvez tenha parecido isto. Mas o certo é que eles eram, antes de eu estar lá, eles eram...

E.P – Muito resistentes.

L.M – Totalmente desorganizados, não tinham documentos, pagavam sem recibo, não é. A vida muito informal. E quando a gente chega lá, a gente começa a verificar...

E.P – O Estado chegou, não é, como o senhor diz, o Estado chegou.

L.M – Para cobrar de vocês alguma prestação de contas, alguma organização tem que ter. Então foi assim o meu diálogo com eles lá. Mas isso não impediu de haver ameaças veladas contra mim, não é.

A.C – À sua vida mesmo, doutor?

L.M – É, mas eu não me considero ameaçado, eu nunca, eu me considero pressionado.

A.C – Sei.

L.M – Mas eu até que, pressão do poder econômico quando recebe uma sentença desfavorável, não é. Existe pressão, as pessoas chegam, “Mas como foi aquela sentença?” “Puxa, aquele cara era um bandido e tal, tinha roubado não sei o que, o senhor deu ganho de causa para ele e tal”. Esse tipo, é mais uma pressão. Um empresário, por exemplo, uma vez

ele me desacatou assim, acho que em um supermercado, e bom, mas o que ele disse de pior foi que ele ia recorrer, que eu era isso, aquilo, eu não me lembro que palavras ele disse, mas me lembro que ele disse: “E eu vou recorrer, vou lhe mostrar que aquilo não vale nada”, a minha sentença, aquilo não valia nada, “E tem mais, ainda vou dar o dinheiro para uma entidade de caridade”. Bom, nenhum juiz gosta desse incidente público assim, não é.

E.P – Claro, na frente...

L.M – Eu na ocasião me senti muito pressionado, muito ofendido, mas nada fiz, achando que eu estava certo no meu convencimento, acho que recorrer é um direito que ele tem. Apenas o ambiente não era para aquele tipo de manifestação, eu poderia ter tomado alguma atitude contra ele, mas não fiz. Eu sou, nesse ponto eu sou...

E.P – Era um desacato à autoridade, não é?

L.M – É, porque ele falava da sentença, me atacou na sentença, disse que ia recorrer, ia ganhar, ia dar para a entidade de caridade. Mas eu sou muito tolerante, às vezes eu até digo: “Não, deixa aí”. Eu não sei o que é uma condenação desse tamanho, aquilo pode afetar a vida pessoal dele, não é. Bom, e por aí a gente vai tolerando esse tipo de coisa achando que o importante é que o nosso trabalho estava na medida do que nos contentava.

A.C – Da parte dos sindicatos de trabalhadores houve, o senhor sentiu, que ao contrário do que com os empresários, houve um bom acolhimento, ou também houve uma certa desconfiança?

L.M – Eu vou falar, franqueza, com franqueza. O sindicato dos trabalhadores daquela localidade é, tinha subterfúgios. É estranho dizer, mas o patronato rural era duro e dizia com convicção. Mas o outro lado, os trabalhadores rurais, na ocasião, eles estavam aglutinados em umas forças que eles não podiam revelar. A gente sabia que eles tinham reuniões que não falavam, não falavam para ninguém. Eu posso dizer para vocês que eram reuniões com petistas clandestinos, vamos dizer assim, com comunistas, porque o Partido Comunista, salvo engano, ainda não estava com a cara muito bem definida nessa ocasião, ou já estava? Mas eu

sei o seguinte, eles tinham reuniões e evidenciavam que essas reuniões, eu não estou falando mal, eu estou falando que era um movimento, eu vou esclarecer melhor. Bem em suma, eram petistas, eram clandestinos e eram pessoas de outras terras, de outros estados até, vinculados a CPT. A Companhia Pastoral, não é?

A.C – Comissão Pastoral da Terra.

L.M – Comissão Pastoral da Terra. Pois é. Vejam bem, essas pessoas representavam movimentos sociais que buscavam reestruturar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Essa era a ideia. E como na ocasião eles ainda precisavam derrubar o que estava à frente dos sindicatos, que era quem estava comigo. Então, os movimentos todos eram às escusas para derrubar o que estava representando na atualidade, eles viriam depois, que foi o que ocorreu. Logo no mandato seguinte, não é, aí o PT, a CUT, aliás, eu acho que na época nem se falava em PT assim, falava mais em filiado à CUT, e sabia-se que era petista. Era mais ou menos assim o panorama. Então, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais eles estavam mais voltados, assim, digamos, em uma disputa interna que iria tomar o sindicato e depois dar ao sindicato uma conotação política definida. Era mais ou menos esse o movimento que a gente via. Enquanto do outro lado, da direita, não, era, parecia que estava mais...

E.P – Mais coeso, não é.

L.M – Mais coeso.

A.C – Era contra.

E.P – Era contra mesmo e era todo mundo junto.

L.M – Era contra as mudanças que pareciam tentar ocorrer.

A.C – Mas essa, vamos dizer, essa disputa interna nos sindicatos o senhor sentia que de, vamos dizer assim que da parte desses que estariam vinculados à CUT então havia, vamos dizer, não havia um bom acolhimento da Justiça do Trabalho não?

L.M – Não.

A.C – Não.

L.M – É interessante.

A.C – É.

L.M – O modelo que eles tinham na cabeça, eles tinham em mente, o modelo era da pequena propriedade rural. E na pequena propriedade rural não tem espaço para você ter a mentalidade de contratação de trabalhadores. Eles estavam lutando pelos pequenos proprietários rurais. Então, eles eram oposição a isso aqui porque isso aqui tinha os grandes proprietários rurais, e eles queriam o modelo das pequenas propriedades. Então, veja bem, nessa pequena propriedade não interessa CLT. Pelo contrário, eles não querem CLT, eles querem a terra. O pedacinho, a gleba, o lote, cedido pelo INCRA, eles querem a terra. Então, eles não tinham, realmente, modelo para caber Justiça do Trabalho.

E.P – Interessante.

L.M – Não é, tinha essa coerência.

A.C – O senhor, de certa forma, desviava da proposta deles.

L.M – E por isso não eram explícitos. Por isso ficava assim na penumbra, não é. Eles não vinham comigo diretamente para...

E.P – O senhor na verdade vinha regular relações de emprego, não é.

L.M – Isso.

E.P – E isso não era, eles não queriam ser empregados, eles queriam ser pequenos proprietários. Muito interessante.

L.M – É, o modelo deles.

R.M – Que ano, quer dizer, Altamira, quando o senhor é promovido à juiz titular, é que ano? É 1980...

L.M – 86, eu me lembro de 86. 86. Coisa assim de 85, 86, é por aí, é meados assim.

E.P – Quer dizer, e a CUT é início dos 80, PT também. É exatamente o período.

L.M – Vejam bem, em Altamira nós fizemos os primeiros seminários, e eu participei, em Altamira eu participei de disseminação de cultura jurídica, não é. E como eu digo que é 86, 87, por que? Porque eu me lembro que um dos grandes eventos que aconteceu em Altamira foi um debate dos segmentos sociais que eu organizei lá com a Associação Comercial, com a OAB do local, para discutir Constituição. A gente estava na Constituinte.

A.C – Exato.

L.M – Que só veio em 88. Então, nós estávamos nesse trabalho da Constituinte e a gente promoveu seminário discutindo essas questões todas também que estavam em debate na Constituinte.

E.P – É, que a terra é...

R.M – Deixa eu fazer uma perguntinha. O senhor acha, quer dizer, essa política de disseminar a cultura jurídica, muito interessante, no interior, era uma coisa sua, um projeto seu ou isso era comum com outros juizes que estavam espalhados aí pelo interior?

L.M – Nem todos faziam isso, porque eu acho, eu julgo, sempre, não tem uns colegas que não gostam de falar em público, não gostam de se expor, são mais reservados até para falar com

os servidores, não é. Tem colegas que tem uma outra índole de achar que não, “Eu decido, o que eu decido, eu, no meu [INAUDÍVEL]”. Em suma, eu era professor universitário também. Depois eu tive uma experiência...

A.C – Ia perguntar...

L.M – Como professor universitário.

E.P – Desde quando?

L.M – Eu estive quatro anos como professor universitário. Eu tinha uma dedicação...

E.P – Isso logo no início, ou não?

L.M – Antes de 86.

E.P – Antes de 86.

L.M – Eu saí daqui deixando o quarto ano. Então, foi o que? 82.

E.P – Onde o senhor foi professor?

L.M – 82. Fui professor... hoje é Unama. Hoje é Universidade da Amazônia.

E.P – Mas funciona...

L.M – Eu ensinei quatro anos lá. Ensinava Instituições do Direito, não é, e Introdução à Ciência Jurídica, em cursos de Economia, Direito e Administração. Era aquele primeiro ano, a gente pegava a calourada toda para dar essas noções básicas da Ciência Jurídica. E aí eu saí daqui, depois de quatro anos no magistério superior, que eu tentava também harmonizar com essas saídas como juiz substituto. E aí enfrentei Altamira e eu sempre tive essa coisa. E era interessante porque, por exemplo, em Altamira não tem curso de Direito, não é. Não sei se

agora já tem, mas na época não tinha. Mas tinha gente que queria saber o que era, seus direitos trabalhistas, os seus direitos civis, não é, casamento, essas coisas todas. Então, o conhecimento jurídico ele tem que ser disseminado pelos cidadãos mesmo para que saibam como se comportar na vida, não é isso? E a gente fez esse seminário para debater esses temas da...

E.P – Foi um sucesso?

L.M – Total, lotou, me lembro que lotou, assim, na sala, foi uma semana, à noite, não é.

A.C – Quem mais participava, se é que havia parceiros, desse tipo de iniciativa? Havia, ou era uma coisa mais da Junta mesmo?

L.M – Não. Era o juiz do trabalho, não é, alguns servidores da vara, a OAB, principalmente a OAB que existia no local. A OAB, quer dizer, aí já congrega os advogados. E as entidades públicas que estavam no local, não é. Não me lembro quem, mas, digamos, até SESC vai para essas coisas, não é. SESC...

E.P – A Igreja?

L.M – Não, a Igreja não vai. E lá tinha a Prelazia do Xingu, que é poderosa, não é. Quer dizer...

E.P – A Prelazia do Xingu é lá, não é.

L.M – É, na Prelazia do Xingu. Isso aí.

A.C – O senhor mencionou...

L.M – A Associação Comercial.

A.C – Perfeito.

L.M – Agora, esse debate da Constituinte eu acho que muita gente, assim, foi para ele, não é, porque a estudantada do segundo grau, acho que a estudantada do segundo grau compareceu também. Nós abrimos, assim, foi um debate para muita gente.

E.P – O senhor coordenou?

L.M – Eu e alguns advogados da OAB, não é.

E.P – Muito bom. E aí o senhor fica em Altamira, então, até...

L.M – Pois é, nesse painel todo, não é. Fiquei em Altamira até acho que 88, 89, por aí, que aí vou para Abaetetuba, onde fiquei até 91, não é.

E.P – E lá, como é que foi a experiência?

L.M – Em Abaetetuba...

E.P – A vara já existia.

L.M – Já, já existia desde de 73. É uma vara bastante antiga. Mas aí eu saí dessa região de conflito fundiário, que o painel já foi dito aí, não é. Vocês conhecem Altamira?

A.C – Não.

R.M – Não.

E.P – Não. Só de leitura.

L.M – Mas esse painel não é exclusividade de Altamira, não é.

A.C – Não.

L.M - Isso a gente pode ver por aí, interior de Minas, não é, interior aí...

A.C – Interior do estado do Rio também tem.

L.M – É. Em Abaetetuba, o ambiente, a única semelhança que havia era no déficit, assim, no déficit da economia. Eram cidades que tiveram, já tinham tido o seu auge, assim, na sua importância econômica, e ali estavam enfrentando dificuldades, não é. Em Abaetetuba o modelo era outro. O modelo de Abaetetuba até hoje é assim pouco, de pouco, não dá para entender direito, até hoje a gente não, eu não consigo entender. O certo é que antes havia muitos engenhos de cana-de-açúcar lá, não é. E a cultura local ficou muito impregnada dessa cultura de engenho, não é, dono de engenho produzindo. E ao lado disso, eles tem uma característica muito de, muito mercantilista. Eles são um povo muito, que gostam de fazer aventuras pelos rios. Eles são comerciantes de regatão. Sabe o que é isso?

A.C – Sei, aquele barco, não é.

L.M – Eles equipam barcos com mercadorias diversas e partem, vão embora. Eles entram Amazonas, vão até Manaus, Tefé, sei lá o que. Ou vão para o Caribe, vão aqui para cima para Caiena, não é. Levam café, levam não sei o que, fazem contrabando de tudo o que se pode imaginar... [Riso] Então, eles, ao lado dessa cultura de engenho, eles têm, eles tinham muito essa vida mercantilista deles, que eu acho que é o que sustenta a cidade, porque a cidade tem uma parte comercial que é intensa, muito grande. Talvez por causa mais desse comércio ribeirinho chamado regatão, esse tipo de equipagem de barcos. Eles são também famosos na construção naval. Eles têm métodos muito interessantes, muito copiados até na construção naval. Então, eles são marinheiros, assim, por excelência, esse povo de lá.

E.P – Interessante.

L.M – Tanto que é normal eles virem para Belém, muitos vem estudar no SIABA, que é o que SIABA? Aqui é essa parte de marinha mercante.

A.C – Sei.

L.M – Então, muitos de lá, fora esse conhecimento empírico que eles têm de navegação, navegação o que, ribeirinha, fluvial...

A.C – Prática mesmo.

L.M – Fluvial, de prática e tal, eles vêm, fazem cursos aqui e são bem...

E.P – E aí começam a trabalhar na cabotagem mesmo?

L.M – E aí eles vão, muitos, com muitos acontece. Então, esse é o painel de Abaetetuba. Não é mais o painel de conflito agrário, não é. Isso aí, inclusive, é uma situação que não existe. Lá em Abaetetuba essa briga de terra não existe. O pessoal que tem lá, realmente, eles têm pequena propriedade, exploram, e outros que não se dedicam a isso vão se dedicar a outras atividades, outros fazem comércio com Belém. Outros vêm trabalhar em Belém estudar em Belém.

E.P – E aí as relações de trabalho são super informais?

L.M – As relações de trabalho basicamente é comércio, aquela parte de...

E.P – Pois é, mas aí quem trabalha com o comerciante vai ajudando e tal, não tem carteira assinada, esse tipo de coisa? Como é que é?

L.M – Não. A organização, e lá também nós fizemos os nossos seminários também, de organização...

E.P – Para convencer todo mundo que era bom se organizado. [Riso]

L.M – De contribuir para o INSS, essa coisa toda, se formalizarem documentos, não é. Porque a gente, a Justiça do Trabalho pega no contrapé quem não está munido de

documentos. Então, lá também a gente tinha essa [INAUDÍVEL], também reunimos várias vezes para conversar. Mas eu não, eu só recordo uma coisa que, de um lado a Justiça do Trabalho em Altamira estava começando e estava já criando inimizades à primeira vista, em Abaetetuba aconteceu o contrário. Eles se queixavam de que por causa da Justiça do Trabalho tinham fechado os engenhos.

E.P – Ah.

L.M – Então era engraçado eu ser desacatado, digamos assim, porque não era comigo, era com os meus antecessores, mas era engraçado eu sentir em algumas pessoas esse ranço contra a Justiça do Trabalho, porque tinham acabado com aquele modelo dos engenhos. A cachaça mais famosa aqui para o norte era a cachaça de Abaetetuba. Então, engraçado, eles se queixavam disso. E eu, tendo elementos, eu conversava com eles no sentido de mostrar que a Justiça do Trabalho vem depois, não é, vem depois que eles se endividaram nos bancos...

[FINAL DA FITA 1-B]

L.M – (...) quando, eu sempre digo isso, que é uma verdade que a gente tem constatado, eles se endividam nos bancos. Quando não podem, primeiro para eles, eles querem pagar o banco, porque se eles não pagarem o banco eles não vão ter mais fluxo de caixa. E para pagar os bancos, eles deixam de pagar os trabalhadores. Aí começa a sacrificar aqui para pagar o banco. Então, a Justiça do Trabalho quando vem reconhecendo o direito desse pessoal que não foi pago na hora certa, é porque já vem para acabar mesmo porque o negócio já está sem fluxo de caixa.

A.C – Porque o banco já acabou antes com o negócio, não é.

L.M – Exatamente. Então, eu tenho esse diálogo. Eu posso até, é o que eu acredito. E com esse argumento eu mostrava para eles lá, e além de dizer que aquele modelo era arcaico, não levava a nada, não leva a progresso. Por isso realmente acabou. Era um modelo muito arcaico de...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Recomeçando, o senhor estava falando da questão do pagamento de dívidas do banco, e em função disso, dessa imagem que as pessoas, que os comerciantes, enfim, que a população da cidade de Abaetetuba, não é, tinha da Justiça do Trabalho como, vamos dizer, prejudicial à economia da região, não é.

L.M – É. E lá em Abaetetuba eu tive, assim, esse painel de ver que eles culpavam a Justiça do Trabalho por ter acabado com aquele modelo que dava para eles o status de ter a melhor cachaça do Pará, ou do Norte, não é. Mas é isso, eu mostrava que aquele modelo é que era arcaico. Tanto que conversando lá abertamente, assim, buscando realmente argumentos na vida deles, tanto que no final os engenhos já mandavam buscar fora a cana-de-açúcar. E essa cana, para chegar nos engenhos, levava horas, horas e horas, dias às vezes, porque eles queriam... Então, eles já não tinham nem matéria-prima. Quer dizer, o modelo desse engenho lá de Abaetetuba foi um modelo que já estava realmente no fracasso, eles já estavam com mais dívidas em banco, fazendo fluxo de caixa, em sacrifício do dinheiro dos trabalhadores, e quando a justiça vem reconhecer o débito dos trabalhadores, o crédito a pagar aos trabalhadores...

E.P – Eles já não têm nada.

L.M – Aí eles já não têm nada, a não ser...

E.P – A não ser dívidas, na verdade.

L.M – A não ser, é. E as terras, nem se podia...

E.P – Tudo penhorado, provavelmente.

L.M – Não, as terras, a maquinaria já estava defasada totalmente, não servia para nada. Depois me disseram que aqueles alambiques de cobre não valem, a não ser em atividade. Em

atividade eles estão produzindo, vale alguma coisa. Mas depois que não tem atividade aquilo, como peça, não dá para vender ou revender. Então, na maioria das vezes a verdade é que os trabalhadores sequer receberam o que lhes era devido. Na verdade, eles não tiveram nem dinheiro e tiveram que fechar e muitos trabalhadores nada receberam ou receberam muito pouco, mesmo com a Justiça do Trabalho emprenhada em acabar com eles. [Riso]

E.P – É, acabar com eles, eles achavam isso. E aí o senhor vem para Belém, depois de Abaetetuba?

L.M – É, aí depois de dois anos e meio, ou três...

E.P – E aí, essa volta? Cair na metrópole de novo, como é que foi?

L.M – Essa volta foi, aí é outra história. Aí é outra história. Eu sempre digo que a vida melhor que o juiz tem é a vida do juiz volante. Ele está sempre se mobilizando e vendo as experiências e tendo que agilizar e resolver em cima das experiências dos outros. Então, em Belém, quando eu chego aqui o modelo era outro. Qual era o modelo em Belém? Era uma quantidade imensa de processos, mas tudo querendo sabe o quê? Plano econômico. Era aquela vida de URV, IPC, e não sei o que C. Era aquilo. E todo mundo aqui estabanado, não dando conta desse trabalho em quantidade, e aquela... Bom, era realmente problema de gerenciar processos pela quantidade, pelas matérias e uma infinidade de contratações de servidores públicos e todos eles querendo as mesmas, planos econômicos. URV daqui, [INAUDÍVEL], IPC de março, de abril... Essa era a vida da capital. Aí eu tive que, “Bom, agora vamos refazer os nossos valores jurídicos e vamos agora ver como é que a gente vai, não é, como é que a gente vai entender melhor essa nova situação”. Então, foi o painel que me trouxe à Belém. Era já, era 91, já era 91. O que é que é 91? Justamente os planos econômicos que estão aí. 90 era o Collor, não é.

A.C – E processos que não eram coletivizados, não é doutor, porque aí o número maciço de projetos é porque vem por grupos, vem indivíduos, não tem como reuni-los, não é.

E.P – Muito trabalho, não é.

L.M – Exatamente.

E.P – E cálculos, não é, porque você tinha que fazer cálculos, fazer perícia, aquela coisa toda.

L.M – E os processos não eram fáceis não. Nem na quantidade nem na...

E.P – Na qualidade.

L.M – Na parte de cada, do que cada um, porque em um primeiro momento a gente vai dizer, é tudo igual. Não é tudo igual. Influi a data de admissão, a data de promoção, influi tudo. Então, na verdade, cada processo daquele, que tivesse 10 pessoas em cada um, tinha uns que tinha o sindicato representando cem, não é, em cada processo. Então, se fosse ver cada um daqueles, era realmente, a matemática era diferente, não é. E nós não estávamos, naquela altura nós não estávamos em condições técnicas para receber aquela avalanche de processos. Foi a época que nós começamos a dizer: “Pára, eu quero um computador”. Foi isso. Aí veio a máquina fabulosa que nós temos hoje. Foi nessa época. 90, 91, foi a época que o tribunal começou a se informatizar e comprar computador para todo mundo.

E.P – [Risos] Porque se não... Computador já vem com calculadora, é ótimo.

L.M – É isso mesmo.

E.P – Bom, em Belém, então, o senhor fica alguns anos, muda muito de varas, ou uma coisa mais ou menos estável?

L.M – Não, em Belém eu fiquei estável na 6ª Vara, mas as causas são as mesmas.

E.P – As causas são as mesmas.

L.M – Eu só mudei para uma vara mais nova, que era a 10ª Vara, e depois vim para o tribunal. Mas não tem, as causas são as mesmas distribuídas até equitativamente aqui para

que um não tenha mais trabalho que outro. Então, era esse o painel. Realmente muda toda a nossa forma de trabalhar em cima das coisas. E aí a gente já vem, a partir dos anos 90, entrar com a ferramenta da informática para ver se dar conta de atender a toda essa demanda...

E.P – E com a democratização também a corrida à justiça é maior, não é.

L.M – Também, não é.

E.P – Depois de 88.

L.M – E depois de 88 vem o Ministério Público com as ações civis públicas, não é, vem novos tipos de ações que a gente não estava ainda, não havia ainda no modelo anterior da Justiça do Trabalho.

E.P – E o tribunal, a chegada ao tribunal, que aí já é outra realidade.

L.M – Aí já é outra realidade, mas já encontramos o tribunal com quatro turmas, com 23 juízes, quatro turmas de cinco. Um tribunal que no início havia essa avalanche de processos também, mas após, quando eu cheguei ao tribunal em 95 já, final de 95, já não havia, já tinha sido ultrapassado esse período de turbulência aí. Já havia uma informática mais de apoio aos gabinetes e varas do trabalho, e o trabalho foi muito mais *light*. Agora, nesse tribunal que a gente vê, os processos... Ah, nós nem contamos, mas a nossa região, que era tudo isso, ficou reduzida a Pará e Amapá.

E.P – Isso é que ano, doutor? Foi depois da...

L.M – Isso ainda anos 70. Nós entramos 80 Pará e Amapá.

E.P – Já. Pará e Amapá.

L.M – É. Lá por 82 salvo engano já estávamos em Pará e Amapá. O resto já tinha ficado para o Amazonas, que depois se desvinculou também de Rondônia.

E.P – Isso faz uma diferença.

L.M – Então nós já estávamos com Pará e Amapá, onde, bom essa questão continua a mesma. Altamira é Pará, Abaetetuba é Pará também. Mas aí os anos 90 nós já encontramos a informatização, em 95 o tribunal já está...

E.P – Informatizado.

L.M – Muito aliviado, trabalhando eu acho que com celeridade, tranquilidade, já com o apoio de informática. Não havia nada tão, que merecesse uma atenção de um juiz que estivesse começando. Isso ficava para os três, não é, para o presidente, para o vice-corregedor, que se preocupassem. Porque aí a preocupação era realmente dar melhor equipamento e instalação às varas de primeiro grau. Porque o tribunal, como nós somos 23, temos 23 gabinetes, e 20 gabinetes atuando em recursos, a nossa maior preocupação é o primeiro grau. Porque o primeiro grau está disseminado pelos interiores de Pará e Amapá e essas cidades muitas vezes sofrem com falta de água, falta de luz, nem tanto, mas falta, e telefone. Serviços telefônicos aqui ainda hoje nós não conseguimos interligação com várias varas do trabalho. Agora que nós estamos fazendo umas interligações que faltam. Isso não é problema nosso, é problema das cidades de não terem ainda à disposição serviços de telefonia à altura, não é. Cidades como Conceição do Araguaia, como Redenção, elas ficam em um determinado período isoladas até por falta de comunicação. Além do que, todas essas cidades nós temos que ter os juízes passando de modo que não fique nenhuma vara sem juiz para fazer as audiências que tem. Quer dizer, um juiz adoece lá em Conceição do Araguaia, nós queremos, pelo menos nós tentamos imediatamente improvisar um colega para substituir o colega que adoeceu. Então nós temos na administração uma preocupação em não deixar um órgão paralisar por falta de juiz, não é.

A.C – Quando mais ou menos é feito, não sei, mas se o senhor já está aqui no tribunal ou ainda não, porque aqui é instituído e praticado a coisa das varas itinerantes. O senhor já estava no tribunal?

L.M – É, já estava no tribunal, isso é uma prática recente.

A.C – Sei. E o senhor acha que foi uma coisa que agilizou, resolveu um pouco essa coisa que o senhor está colocando, que tem a ver com a distância, o tamanho e o tempo, não é?

L.M – Veja bem, a gente teve no passado umas experiências muito isoladas de cada juiz. Por que? Porque uma determinada vara do trabalho, que na época era junta, mas vamos chamar de vara, ela tem jurisdição em uma região grande, de difícil acesso, e a vara se centraliza no município sede, para onde possivelmente vão convergir todas as pessoas que tem interesses a tratar naquela cidade que é pólo das negociações, não é, daquele entorno. Então, como nós sabemos que muitos trabalhadores, muitos, bom, muitos trabalhadores não possuem essa possibilidade de se locomoverem até lá, de vez em quando um juiz está tentando visitar pelo menos a cidade vizinha, que também pertence a sua jurisdição, visita a cidade vizinha por alguns dias e se coloca a disposição de quem queira fazer suas reclamações, seus processos, ou suas consultas. Se coloca à disposição. Isso é uma experiência que tem acontecido muito raramente, mas aconteceu. E lá pela, ainda na década de 80, na década de 80, nós tivemos uma experiência aqui que era um barco. Nós quisemos copiar mais ou menos o esquema acho que de vacinação do SUCAM, que tinha barcos rodando os rios da Amazônia e fazendo esse controle de endemias rurais. Mas a Justiça do Trabalho disse assim, olha, como aqui se costuma a dizer que o rio é a minha rua, o rio é o meu trânsito diário e tal, se imaginou na época, nos anos 80, que o bom seria a Justiça do Trabalho ter um barco. E assim se fez. Nós chegamos a construir um barco, dotar o barco de sala de audiência. Bom, nós fizemos essa experiência com o barco e andamos com esse barco pela nossa região, em busca de dar algum apoio a quem não pode ir até a cidade sede.

R.M – Esse barco aí acabou agora com, enfim, os meios de comunicação.

L.M – Pois é. Foi uma experiência que durou um certo tempo, mas avaliamos que não foi adequada porque dava muito problema. Problema de, bom, problemas que a gente não estava até, não tinha até previsto, como, por exemplo, onde encostar o barco? No cais. Só que nós queríamos fazer as audiências aqui no cais. Então, teria que ser ali no trapiche mesmo, teria que se puxar energia elétrica, não é, teria que fazer uma adaptação local em regime precário

para que se pudesse funcionar. E as pessoas iriam para aquele local, não é. Bom, o certo é que foi uma experiência que depois eu acho que de dois anos não deu certo. E se preferiu o modelo rodoviário. Disse: “Não, isso fica para depois, talvez seja melhor...”. Porque aqui é interessante, nós temos varas na parte continental cujo acesso é via rodoviária mesmo, como vocês lá no sul do país. Só que para vocês é só rodoviária, não é. Já dá para fazer só rodoviária. Além do que, a gente sabe que de barco daqui para, de barco daqui para o que, para Marabá, por exemplo, é muito longe. São horas e horas e horas, [INAUDÍVEL] gastar gasolina, gastar, não é. O custo é muito grande para se também conduzir o barco. Então, por isso a experiência não deu certo. Se ficou de fazer um modelo rodoviário, mas que também não chegou a decolar. Porque pela rodovia seria mais, é mais fácil a gente alugar uma determinada sala, um determinado local por alguns, por algum período e ali atuar. Então, isso é um histórico, a vara itinerante foi realmente desenvolvida porque houve a necessidade de a gente fazer diligências em áreas de difícil acesso, onde nem barco chegaria, não é. Barco não chegaria e também rodoviária não chegaria, ônibus de linha que eu quero dizer, ônibus de linha também não chegaria. Por que? Porque houve denúncias e nós estávamos sentindo necessidade de fazer alguma coisa, denúncias que nos chegavam de um modelo internacional aí que dizia que havia trabalho escravo no Brasil. E o trabalho escravo estaria na Amazônia, onde eu acho que os países, os outros países pensam que há um local todo fechado, que ninguém penetra, que ainda é totalmente inóspito. Então, foi voltado para o trabalho escravo, para as denúncias que nos chegavam de trabalho escravo que nós fizemos esse último modelo de vara itinerante.

A.C – Esse rodoviário que o senhor está falando?

L.M – É. Que não saiu porque foi preferido, porque o rodoviário seria de acesso rodoviário. Mas para o trabalho escravo havia a necessidade de um comboio. Essa é que é a expressão. Comboio é aquele carro para entrar em estradas vicinais, em ramais. Então, é ali que não dá para chegar. Nem ônibus chega, nem carro grande chega. Então não adianta a gente pensar em ônibus todo equipado, com salas de audiências, com frigorífico e tudo mais, com ar condicionado, porque ele não vai entrar nunca nesse ramal. Aliás, digo a vocês o seguinte, o governo do estado, o Tribunal de Justiça do estado hoje tem três caminhões, três ônibus, sendo um grande e dois menores equipadíssimos e maravilhosos para servir de vara

itinerante. Já nos ofereceu, quando nós quisermos, que nós possamos usar de comum acordo, eles não estando usando os três eles sedem um para nós, como a gente quiser, com motorista, sem motorista, eles têm. Mas é o tipo do programa que só vai permitir chegar em uma cidade, parar na praça central dela e ali abrir as portas e dizer: “Chegamos, estamos aqui”. É tipo circense. É o circo que chegou na cidade. Não pode esse modelo, é o modelo que nós queremos inclusive adotar, com a visão moderna do que é vara itinerante. Mas a vara itinerante no início surgiu com a visão de ir em frente do trabalho escravo. E aí nós nos precavemos, nós fizemos todo um procedimento prévio. Para vocês terem uma ideia, nós sabemos que é um trabalho que não pode ser apenas do juiz. Tem que ter juiz, fiscalização, polícia, pelo menos esses três têm que estar juntos na diligência. É um lugar que só se deve ir uma vez, e muitas vezes a gente vai e a denúncia não é consistente. E a gente estava aglutinado ao grupo móvel com sede em Brasília. A gente tem um grupo móvel do Ministério do Trabalho para esse tipo de diligência com sede em Brasília. Mas para vocês verem que nós nos preparamos todos para esse tipo de diligência, que nós fizemos até cursos de sobrevivência na selva para os nossos juízes.

E.P – Ah, está ótimo. [Riso]

L.M – [Riso] Entende. Nós fomos aqui no exército, aliás, é um curso que o exército oferece para várias pessoas, não foi exclusividade nossa. Como é um curso que ele tem para seus próprios iniciantes, não sei qual é o nome que se dá, aspirante, não é, então, nós apenas entramos de carona nesse curso para que alguns juízes e servidores pudessem também...

E.P – Se preparar.

L.M – Se preparar para ir. Por que? Porque a idéia inicial já evidenciava que esse tipo de trabalho escravo ele é, primeiro existe uma polícia armada, uma segurança armada do proprietário da terra, que ele diz que é para não permitir invasões na sua área. Mas ele não permite invasões e nem saídas também... [Risos]

A.C – Também. Não permite locomoção.

L.M – Então, e a gente sabe que fica, por exemplo, para ter uma ideia, a 300 quilômetros de Redenção, por exemplo. Se chegar em Redenção já é, não é difícil porque a estrada está boa, mas já são algumas horas de viagem. Imaginem entrar 300 quilômetros para dentro de uma estrada vicinal. Então, que tipo de veículos a gente, por isso que eu disse que era um comboio. Porque tem equipe, tem um jipe, tem uma van e tem ainda um carro que é tipo um Mitsubishi, a marca, não sei como é o nome, é para esse tipo de diligência que foi colocado em discussão qual seria o melhor, Toyota, se seria a Toyota, se seria esse, não sei o que. E esse pessoal desse tipo de trabalho eles se dedicaram a isso, isso tudo com antecedência. Então se estabeleceu que tipo de veículos ia se utilizar, quais as entidades que eram importantes que se aglutinassem para ir junto no desempenho dessa ação, e a gente só iria depois que tivesse a razoável certeza de que realmente iria surtir efeito, porque é uma diligencia cara, com diárias, com, não é. Nesse comboio vai dois secretários de audiência, vai um juiz, às vezes dois juízes...

E.P – Ministério Público vai?

L.M – Ministério Público, vão três policiais, não é. E é lá para dentro do mato realmente, é a 300 quilômetros de uma cidade em estrada, às vezes tem que parar em uma clareira e andar caminhando o resto. O que o pessoal faz à cavalo, eu acho que normalmente eles fazem à cavalo, a gente quer fazer de caminhão, desse tipo de [INAUDÍVEL]. Mas eu sei que hoje, então se fez, em razão de denúncias escravagistas, é o novo tipo, não é, o novo tipo de escravagista por aqui, aí se fez esse tipo de diligência e se aglutinou essa ação com a ação de combate ao trabalho escravo, que já era projeto do grupo móvel do tribunal, dos fiscais do trabalho. E por aqui nós fizemos algumas, sempre que solicitados, porque isso também não é uma coisa de querer fazer. Não. Tem que haver já um indicativo, uma denúncia, um indicativo, não é. Tem que realmente se avaliar se tem consistência naquela denúncia para que não se vá nada a acontecer. E o resultado...

E.P – E tem havido, tem havido muito, não é?

L.M – Tem. E o resultado foi excelente. Por que? Porque segundo os próprios procuradores do Ministério do, da Procuradoria do Trabalho não é, do Ministério Público do Trabalho, eles

diziam: “Não, quando vai uma diligência, ela serve de exemplo para três ou quatro meses não precisar outra”. Porque é interessante, porque aquele fenômeno, porque a presença do Estado inibe. Então, se há uma diligência dessas, como realmente foi, naquela localidade lá no interior de difícil acesso, de um fazendeiro que detinha uma turma de mais de 100 pessoas em cativeiro, porque não permitia a saída, porque eles estavam devendo, porque ele tinha uma milícia interna ao seu serviço, então, uma diligência dessas quando traz a imediatividade da prestação jurisdicional, ali, com certeza, um procurador me disse, uns quatro ou cinco meses não precisa de novo, naquele local todo.

E.P – A notícia se espalha a todo mundo.

L.M – Se espalha a todos, eles se preocupam em defender aquele que foi indiciado, que foi processado, não é, eles se articulam e por muito tempo aquela prática fica totalmente inibida. Pelo menos isso vem de um procurador que participa muito desse tipo de trabalho. Então, por isso é que às vezes, “Poxa doutor, desde fevereiro o senhor não fez outra”. Eu digo: “É porque ainda não está necessário. Quando estiver necessário nós teremos contactados e nós estaremos dispostos e prontos a fazer, e com certeza vai levar outros seis meses para que não se faça outro”.

E.P – Doutor, essa iniciativa...

L.M – Aí...

E.P – Desculpe, é do tribunal a iniciativa? Quer dizer, mesmo, há a denúncia. Aí é o presidente do tribunal que determina que o juiz vá, ou essa denúncia pode ser feita pelo MP a um juiz especificamente? Para onde se dirige afinal de contas a denúncia e da onde parte a decisão de enviar um comboio?

L.M – Olha, ainda hoje de manhã aqui na nossa ouvidoria, porque nós temos uma ouvidoria, não é. A ouvidoria ela atende por telefone, Internet ou você pode vir pessoalmente, que foi o caso. Veio um trabalhador, com mais outros dois que não entraram, parece. Eram três. Não sei se outros dois estavam aqui ou ficaram lá em baixo. Eu sei é que chegou aqui na ouvidoria

a denúncia de trabalho escravo. E o nosso ouvidor veio aqui e disse: “Olha, tem uma denúncia de trabalho escravo. Mando para onde? Encaminho para onde?”. A pergunta que ele me fez. Eu digo: “Olha, nós temos que encaminhar para dois locais. O Ministério Público do Trabalho ou o Ministério do Trabalho”.

A.C – A Delegacia Regional.

L.M – Isso, a Delegacia Regional do Trabalho. Esses dois locais, a gente pode encaminhar. Eu acho que deve encaminhá-lo, mandá-lo para o Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho. Por que? Porque lá eles têm fiscais e já pode anotar uma fiscalização. Sem prejuízo de que depois daquilo ele vá no Ministério Público do Trabalho para promover a ação. Porque um é fiscalizador, o outro aciona em juízo. Então, é diferente. Então, em um ele vai reclamar para que façam a fiscalização porque ele deixou colegas presos lá, pelo menos a denúncia era essa. Então ele quer o quê? Ele quer uma fiscalização para libertar o que deixou, os que ficaram lá, possivelmente é esse o entendimento dele. E ele vai no Ministério Público do Trabalho para, denunciando a irregularidade, agora, ele não sabia nem o nome da fazenda, sabia que era “Zequinha”, não sei o que. Então, ele vai lá para que possam aglutinar já a ação que vai movimentar o Judiciário. Por que? Porque o Judiciário...

E.P – Que aí o MP aciona o juiz.

L.M – Exatamente. Muita gente imagina que isso...

E.P – E ele se dirige ao juiz ou se dirige ao tribunal?

L.M – Ao juiz. Ao primeiro grau.

E.P – Ao juiz de vara, ao primeiro grau.

A.C – Agora, nessa história me chamou a atenção algumas coisas que eu queria esclarecer. Uma é o seguinte, quer dizer, primeiro, o trabalhador veio à Justiça do Trabalho. Quer dizer, de certa forma isso mostra uma visibilidade da Justiça do Trabalho grande. Ele não foi ao

Ministério Público do Trabalho, que evidentemente é menos conhecido mesmo, se a Justiça do Trabalho já não é tão conhecida, não é. Quer dizer, isso tem ocorrido doutor? A pergunta é isso, quer dizer, há trabalhadores que têm procurado aqui no tribunal ou enfim, para fazer, os juízes do trabalho, para fazer denúncias desse tipo, de trabalho escravo, de trabalho infantil, isso tem acontecido?

E.P – E isso é mais frequente do que ir ao Ministério Público diretamente, ou do que ir a uma vara do trabalho? Dá para ter um quadro assim, pelo menos aproximado, assim? Dificil dizer, não é.

L.M – Eu não sei dizer a frequência deles, porque eles atuam em outro local, em outro bairro daqui da cidade.

A.C – Mas em relação a busca da Justiça do Trabalho?

L.M – Agora, o problema é o seguinte, é que nós estamos aqui na Justiça do Trabalho, aqui é Belém. Então, como o trabalho, o local de trabalho ele não é, eu não sei onde era, mas era interior, era fora daqui...

E.P – Fora daqui

.

A.C – Certo.

L.M – É na estrada, eu sei que é na estrada. Eu não me lembro agora qual é o nome, Ipixuna. Parece que era Ipixuna. Ipixuna, parece que era esse, ou era, bom...

A.C – Não tem importância.

L.M – Bom, não tem importância. O fato é o seguinte, muitas vezes eles se dirigem...

E.P – Ao juiz, não é.

L.M – Ao juiz do local.

A.C – Isso é que eu estou perguntando.

L.M – Esse veio aqui ao tribunal. O normal me parece que é eles irem na prefeitura da cidade mais próxima e aí eles, eles se...

E.P – São encaminhados.

L.M – São encaminhados para algum local. Ou então, se nesse local tiver a Justiça do Trabalho, eles procuram a Justiça do Trabalho em primeiro grau no local que estão. É a vara do trabalho a primeira que recebe a denúncia.

A.C – E isso tem acontecido?

L.M – Tem.

A.C – Ah, então isso o senhor pode dizer. Quer dizer, realmente os trabalhadores estão indo a Justiça do Trabalho fazer esse tipo de reclamação.

L.M – Isso, exatamente.

A.C – E no caso de virem aqui e irem à ouvidoria, como é que a ouvidoria faz? Quer dizer, ela mesmo encaminha a denúncia, ela diz ao trabalhador para ele ir à delegacia?

L.M – Nós documentamos um termo de comparecimento, não é, tal e tal...

[FINAL DA FITA 2-A]

L.M – (...) e nós damos para ele local, endereço...

E.P – Que ele deve procurar.

L.M – Que ele deve procurar. Demos para ele o endereço da Delegacia do Trabalho...

E.P – Vocês não podem denunciar, não é.

L.M – Demos para ele o endereço do Ministério Público do Trabalho. Ali ele vai buscar fiscalização e aqui ele vai buscar uma ação própria no Judiciário. Esta ação não é aqui em Belém, vai ser uma ação lá na vara...

E.P – Na vara da cidade.

L.M – Na vara que tem na jurisdição dele, não sei qual é a jurisdição lá que ele está. Então, é assim que a gente vê. Então, fora isso nós não podíamos fazer outra coisa mesmo.

A.C – E o comboio, na verdade...

L.M – Agora, é importante ouvi-lo, tomar todo, que no nosso, nem sei se é boletim de ocorrência, mas no nosso termo que a gente lavra aqui, de comparecimento e tal, a gente procura explicitar tudo mesmo, se ele estava, com quem ele veio e tal, para dar para ele esse documento e ele vai já encaminhado para a delegacia...[INAUDÍVEL]

E.P – E se acontecer de ele não ir, vamos supor, “Puxa, me mandou para outro lugar...”, não sei o que, volta para a cidade dele ou vai arranjar emprego em outro lugar, o que é que acontece com esse termo, morre? Porque se ele for para o Ministério ele não morre, não é.

L.M – Eu acho que nesse caso, não deve.

E.P – Não morreria.

L.M – Nos outros casos todos sim. Nos outros casos todos, porque a ouvidoria só...

E.P – Por exemplo, se daqui a alguns dias o senhor vem a saber que ele não foi a lugar nenhum, o senhor pode pedir a ouvidoria para...

L.M – Para mandar o termo para eles, é.

E.P – Para mandar o termo. Por isso que é importante o registro, não é.

L.M – Eu acho que aí seria, é interessante.

E.P – Agora, se o juiz, vamos supor que aí o Ministério Público vai, aciona o juiz lá da cidadezinha dele. Aí esse juiz pede ao senhor o comboio, é isso, ou ele pode acionar diretamente, mas enfim, como é que, que para montar o comboio, esse juiz... São muitos detalhes, desculpem. [Riso]

L.M – Mas é isso mesmo.

E.P – O juiz para pedir, o juiz pede o comboio ao tribunal?

A.C – Ele pode fazer isso?

E.P – Ele pode fazer isso? Ele tem autonomia?

L.M – Tem sim, tem sim, tem sim. Inclusive dizendo o que é, quem é realmente o dono, a propriedade, onde fica, o que é necessário para ir, não é. Pode ser que nem seja ele que vai fazer a diligência, porque vai outro juiz, um substituto possivelmente que irá, e ele continuará na sede.

E.P – Fazendo as suas audiências.

L.M – Mas ele nos acionará, agora, mas você perguntou se ele recebe a denúncia, não é?

E.P – É, por exemplo, esse caso, o rapaz foi ao MP e foi à delegacia. Aí MP vai, se dirige ao juiz, não é. Aí o juiz pode resolver, fazer o comboio.

L.M – Mas se ele não quiser o comboio, ele pode realmente tomar a reclamação, fazer toda a reclamação, mandar notificar o empresário lá, o proprietário rural para comparecer no dia e instruir como um processo igual a qualquer outro, com o agravante de ter a alegação de que ali existe trabalho escravo. É um agravante de um processo normal, ele pode fazer isso. Se ele não quiser movimentar o comboio.

E.P – A vantagem do comboio é o flagrante, não é.

L.M – É o flagrante, é a libertação de uma quantidade maior...

E.P – A libertação, evidentemente.

A.C – Agora, também pelo o que eu estou entendendo, se eu estou entendendo bem...

L.M – Eu não vou chamar de libertação, eu gosto de liberação, não é.

E.P – Liberação.

L.M – A liberação dos que estavam até então sem poder sair.

A.C – Uma ação como essa que envolve o comboio, ela, isso que eu queria perguntar, ela precisa do Ministério do Trabalho, não é? Quer dizer, o comboio, quer dizer, na verdade quem deslança do ponto de vista, vamos dizer, da responsabilidade, da autoridade, é o Ministério do Trabalho.

L.M – É, porque ele é que fiscaliza, ele é o fiscal. Então ele é a ponta da lança, a fiscalização. O resto é procedimento judicial que vai dizer que esta fiscalização é verdadeira.

E.P – Ele faz, na verdade, um papel correspondente ao da polícia, não?

L.M – Não, a polícia é segurança.

E.P – Segurança.

L.M – Segurança. Só vai dar a segurança para a diligência.

E.P – Porque na Justiça Comum...

L.M – Se encontrar gente armada, não é, vai desarmá-los...

A.C – Polícia Federal, não é.

L.M – Polícia Federal que dá o apoio

E.P – Porque na Justiça Comum esse papel seria da polícia civil.

L.M – Polícia Militar. Eles fazem com a Polícia Militar.

E.P – Fazem com a Polícia Militar.

L.M – Que já houve até aquele caso de Eldorado...

E.P – Claro, que aí já...

A.C – Quer dizer que nesses comboios podem ir procuradores, podem ir juízes, agora, necessariamente tem que ir...

L.M – O policial.

A.C – O policial e pessoas vinculadas à uma Delegacia Regional do Trabalho, não é.

L.M – É.

A.C – Uma pessoa representante do Ministério do Trabalho, aí há necessidade. Tem que haver essa...

L.M – Que é para lavrar o auto, não é.

E.P – Que é sobre aquele auto que o juiz depois vai...

L.M – E o que legitima a presença da Justiça do Trabalho é o Ministério Público do Trabalho, que é quem provoca, quem entra com a ação. Porque muita gente estava entendendo, eu já ouvi em televisão dizerem que onde já se viu o juiz entrar em uma diligência dessas sem processo, sem nada, sem avisar a parte de que existe um processo contra ela. É porque isto é um procedimento cautelar de urgência. Então, nós temos que ter o Ministério Público do Trabalho, porque ele é o acionador, ele é o gatilho para nós, acionar o nosso trabalho. Se o Ministério Público do Trabalho não for, o Judiciário está ilegitimado.

A.C – E a vantagem de o juiz ir é que com a presença dele ele pode...

L.M – Ele pode deferir as liminares imediatamente e soluciona.

A.C – Imediatamente. Ou seja, ele realmente libera essa população na hora.

L.M – É.

A.C – Certo.

L.M – E depois também pensam que o processo...

E.P – O MP também poderia liberar, quer dizer, se a Delegacia Regional chegasse com o MP, vamos supor, o juiz não fosse, o MP tinha poderes para chegar lá e liberar, a própria polícia, a própria, teria esse poder?

L.M – Veja bem...

E.P – Sem o juiz sentenciar?

L.M – Bom, tem uma regra do direito que diz, no flagrante do ilícito, qualquer cidadão do povo pode dar a ordem, não é.

E.P – Qualquer um poderia.

L.M – Então, eu acho que o fiscal poderia liberar lavrando no auto o que tinha feito, não é. O apurado assim...

E.P – Se torna depois um documento do processo...

L.M – A recomendação dele para a liberação imediata e entrega para o cidadão. Agora, se o cidadão vai cumprir aquilo que o fiscal disse, aí não sei se vai haver um entrevero ou qualquer coisa. Mas o fiscal tem...

E.P – Tem esse poder.

L.M – Esse poder de pelo menos recomendar que ele libere imediatamente os que estão retidos lá.

E.P – Agora, na presença do juiz e do MP, aí libera mesmo, não é.

L.M – Pois é, mas eu queria esclarecer um detalhe, que muitos comentam, pensam, dão a entender que o processo termina aí. Não, o processo começa aí.

E.P – Está começando, é.

L.M – Depois desse procedimento cautelar, de urgência, é que vem a defesa, é que vem as provas, os depoimentos. E o empresário do local vai ter todo...

E.P – Direito de defesa.

L.M – Todo direito de defesa. Porque às vezes passam que não, que o juiz já veio, já me condenou, não é verdade. Nós damos apenas, o juiz dá as liminares...

E.P – Ele considera parte da condenação perder os trabalhadores que são liberados. [Risos]

A.C – Uma coisa que eu queria perguntar em função da presença dos juízes...

L.M – Recursos também, nós já temos vários recursos aqui.

A.C – O juiz pode, e isso aí só ele poderia, a meu juízo, ele pode na hora obrigar que se pague àqueles trabalhadores, por exemplo. Isso ele pode fazer, não pode doutor?

L.M – Pode e tem feito

A.C – Quer dizer, isso é um diferencial, quer dizer, isso só o juiz pode fazer.

L.M – Isso.

A.C – O Ministério Público...

L.M – Não pode.

A.C – Pode liberar os trabalhadores, mas o juiz pode obrigar o pagamento na hora.

L.M – É, impor o pagamento.

A.C – O cara sai dali com o dinheiro. Se ele quiser voltar para casa, por exemplo, ele tem dinheiro para voltar. Porque esses trabalhadores muitas vezes nunca têm dinheiro. E eles não podem, inclusive, se locomover por causa disso. Eles não podem ir para lugar nenhum, eles nunca têm dinheiro na mão. E aí o juiz fazendo com que eles tenham algum dinheiro na mão eles podem realmente sair dali.

L.M – E quando eles não têm esse dinheiro disponível no momento, ele tem que dar ordem de prisão. E aí prende até que venha o dinheiro para liberar. Acontece esse procedimento também. Porque às vezes o capataz não tem a quantia e tem que agilizar o proprietário que está às vezes em outra cidade...

A.C – De outro estado, inclusive, às vezes.

L.M – De outro estado.

E.P – Então, realmente é necessário esse comboio todo.

L.M – Pois é. Mas eu gostaria de dizer que é eventual essa, e agora o ...

A.C – O custo é grande mesmo, não é, em vários sentidos. Agora, o resultado também é muito bom, não é doutor?

L.M – Ah sim, porque com a liberdade alheia não se, não tem preço.

A.C – E eu estou pensando...

L.M – E a instituição democrática, o poder do Estado, a presença do Estado é...

E.P – Ela surte um efeito.

L.M – Só dizer que depois de uma dessas diligências a gente passa seis meses no alívio, na paz social, já é uma conquista muito boa, não é.

E.P – Doutor, tentando ter uma ideia assim, a pergunta pode ser meio absurda, por exemplo, no ano de 2004, quantos casos, o presidente toma conhecimento desses casos todos praticamente, não toma, porque eles são realmente muito gritantes. Quantos casos ocorreram em 2004? Para eu ter uma ideia dimensional.

L.M – Nós temos toda a estatística aí.

E.P – Tem essa, não é. E isso é acessível?

L.M – E, 2004, posso lhe fornecer isso.

E.P – Uma coisa aproximada.

L.M – Salvo equívoco, foram uns 300.

A.C – Meu Deus! Tudo isso, doutor.

L.M – Ainda é pouco.

E.P – Ele não se espanta, ele acha pouco.

A.C – Ele acha, o senhor não acha tanto, não é? Ou acha? Não, eu não estou falando da qualidade do caso, porque claro que não é o suficiente para ser grave. Não se trata disso. Mas 300 para a gente é muita coisa. Porque 300 casos envolvem o que, pelo menos 100 trabalhadores em cada um.

L.M – Pois é, é isso que eu ia dizer.

E.P – É um estrago.

A.C – Uns 3000 trabalhadores.

L.M – Eu já acho estranho em um ambiente de fazenda, agrário assim, bem afastado, eu já acho estranho ter 100 trabalhadores. Mas tem casos de 150, 170. É muita gente nessa atividade, é fazenda embrionária ainda, veja bem...

E.P – Doutor, e...

L.M – É uma fazenda assim, é mato mesmo, nós temos o trabalho ainda de...

E.P – Às vezes até de preparar a fazenda para alguma coisa e já estão explorando.

L.M – E já tem muita gente.

E.P – Doutor, e essa situação, quer dizer, porque é que o Pará aparece como estado...

L.M – Ele perdeu a liderança, segundo [INAUDÍVEL].

E.P – Perdeu a liderança em termos de não ter mais trabalho escravo.

L.M – Perdeu a liderança da quantidade. Mato Grosso passou a frente.

A.C – Mato Grosso está na frente dessa lamentável estatística.

E.P – Agora, isso é um lado. Agora, ele é o mais ativo contra isso, talvez se possa afirmar isso?

L.M – Bom, quando a presidência do TST estava com Francisco Fausto, que foi um grande incentivador desse trabalho, dessa diligência, desses comboios, não é, desses grupos, hoje em dia acho que essa atividade já faz parte da nossa atividade normal. Então hoje eu acho que já faz parte. Sempre que a gente tem alguma ideia, algum conhecimento que chega aos nossos ouvidos esse tipo, da existência, a gente já toma alguma providência. Já comunica por telefone, “Olha, sabes alguma coisa sobre uma fazenda assim, assim, assim. Como é que

está?”. Porque o certo é entender que já houve tanto trabalho por esses nossos interiores que o Ministério Público do Trabalho já tem os indicativos de quais são...

E.P – As regiões mais...

L.M – As regiões e as pessoas envolvidas. São sempre as mesmas. O fazendeiro fulano de tal eles já conhecem pelo nome.

E.P – São reincidentes.

L.M – É. Então, quer dizer, a prática desses grupos é já conhecida. Então aquele grupo costuma a praticar, mas vamos lá ver se ainda está, aí fazem uma outra diligência, não é. Então, realmente não é alguma coisa assim que a gente vai atrás para descobrir novidade. Não. São sempre os mesmos praticantes.

A.C – E tem uma área, mais ou menos, em que isso ocorre com reincidência?

E.P – Com mais frequência?

L.M – Nós temos essa área do sul do Pará.

E.P – Bom, é a área de sempre.

L.M – A parte não frequentada pelo Estado, onde o Estado não se faz presente.

A.C – É sul do Pará, norte do Mato Grosso, não é doutor?

L.M – É, isso mesmo.

A.C – É por isso que a disputa fica entre os dois.

L.M – É.

A.C – É, porque a área geográfica na verdade é a mesma.

E.P – Na verdade é a mesma.

L.M – Por exemplo, um exemplo daquela...

E.P – Amazonas menos, não é. Pelo menos, menos visível. Amazonas, mesmos visível, talvez? Tem também, não é...

L.M – Bom, eu já conversei lá, me disseram que o Amazonas tem outra formação. Por exemplo, o Amazonas não passou por essa nossa devastação interior. O Amazonas, pelo que se sabe, o interior dele ainda continua quase intocado, não é. Continua ainda um modelo de calha do rio Amazonas, onde ali estão as propriedades agrícolas. Não tem aquela, a questão da estrada, não é. Eles não têm esse modelo que nós tivemos aqui da Belém-Brasília, que cortou o Pará de norte a sul, e da Transamazônica, que fez o corte de leste a oeste. Então, eles não têm desse modelo da expansão via rodoviária, estrada nova aqui depois. Eles não têm esse tipo de conflito fundiário. Eu conversei lá com pessoas do tribunal de lá, inclusive, eles me deram, não, lá o Amazonas é outro modelo. Agora, dizer que não tem esse tipo de modelo, tem. Porque qualquer livro que estuda economia da Amazônia da época do seringal já fala do aviamento, da prisão por dívida, de que continua sempre devendo e por isso não sai do local. Isso aí está nos livros de economia amazônica.

E.P – E as estradas, na verdade, possibilitam o deslocamento...

L.M – Eles não têm esse modelo no estado.

E.P – Eles não tem essa facilidade de deslocamento que o Pará tem.

A.C – Tiveram menos impacto também desses grandes projetos, não é, inclusive governamentais. Estou pensando em Tucuruí, estou pensando em Carajás...

L.M – É, também acho isso. Eles têm lá só o que, Balbina, não é, e a Bauxita lá, do projeto. Mas não tiveram esse, eles não têm assim... Bom, eles não têm a proximidade com o Maranhão, por exemplo, que fornece toda essa mão-de-obra, não é.

E.P – É o Maranhão, não é.

L.M – O pessoal diz que é o maranhense que vem e fica aí, pega o trem, vem de trem. É a conversa que a gente ouve. Não se pode deixar de dizer que a conversa que se ouve é que o próprio governo do Maranhão tem interesse de exportar miséria, não é. Então, incentiva até que os maranhenses miseráveis partam para outros locais em busca de sustento, em busca de sobrevivência.

A.C – Deve ter um fundo de verdade, não é, porque também está nos livros que os nordestinos migram para a Amazônia para procurar oportunidade de ganhar algum dinheiro, não é, seca...

L.M – Isso, seca...

A.C – Muita miséria mesmo.

L.M – Os soldados da borracha.

A.C – É. Então eu acho que deve, certamente deve ter mesmo. Eu queria aproveitar esse assunto do trabalho escravo que o senhor está falando e aí também perguntar, o senhor como, agora inclusive como presidente do TRT, tendo a possibilidade de ter uma visão ampla, além desse tipo de questão grave, inclusive, até quantitativamente, outro tipo de questões, assim, graves, que no caso a 8ª Região enfrenta no que diz respeito a essa, ao cumprimento de direitos do trabalho, até de direitos humanos mesmo, não é.

L.M – Bem, eu gostaria de fechar a questão da...

A.C – Perfeitamente.

L.M – Da vara itinerante.

A.C – Ah tá.

L.M – Apenas para dizer que ela iniciou, como nós já dissemos, ela iniciou aportada nesse projeto de combate de erradicação do trabalho escravo, reuniu várias entidades públicas para em torno disso fazer campanha e desenvolver ações para esse combate. Só que com a nova emenda constitucional a vara itinerante tomou um outro aspecto. A vara itinerante, como eu disse para vocês, não é preciso e nem necessário que ela funcione todo o mês. Não há necessidade. Então ela não haveria, a não ser uma ou duas vezes por ano. Então, a visão mais moderna que hoje nós temos da vara itinerante é que ela sirva de acesso ao jurisdicionado. Então, nada de querer combater mais trabalho escravo, mas sim continuarmos com essa prática, que é uma prática que tem dado certo. Mas vara itinerante hoje em dia tem que se colocar em todo o lugar para que todos tenham acesso. Já que a Justiça do Trabalho ela só se concentra em cidades maiores, vamos colocar varas itinerantes em cidades menores, porque elas também têm que dar acesso ao jurisdicionado para os tipos de reclamações que eles tiverem. Então isso é que eu gostaria de fechar. Hoje a vara itinerante ela deve ser um instrumento de acesso ao jurisdicionado. Então ela deve se desenvolver por todas as cidades pequenas para evitar que o nosso cidadão tenha que se locomover para a cidade maior, onde possivelmente terá uma sede. Hoje o juiz tem que estar de forma mais acessível possível. Então, por isso a gente está pensando em vara itinerante nesse novo conceito e não apenas vinculado ao trabalho escravo. Agora, com relação aos nossos problemas de hoje, posso ou quer...

E.P – Claro, comece.

A.C – Exatamente.

L.M – Com relação aos nossos problemas de hoje, hoje, o que nós temos, na verdade, é a nova competência da Justiça do Trabalho. Desde de janeiro nós estamos aí com uma competência nova e nós temos alguns problemas, porque nós não sabemos os limites da nova

competência e nem podemos dizer que já temos, e nem temos ações de nova competência em quantidade quanto possivelmente há de vir. Por exemplo, a Constituição de 88 ela veio em 88, mas os efeitos realmente dela, a gente só conseguiu sentir depois do quinto ano dela estar vigente. Os efeitos não vêm logo depois da nova norma, não é. Então, nós achamos que é isso o que está ocorrendo com essa emenda constitucional de janeiro, que a partir de janeiro deu a nova competência. Nós achamos que ainda vem um aumento muito grande de ações de material, de matéria nova com base nessa ampliação, mas que ainda não veio porque ainda não se sabe as limitações, as partes ainda estão, digamos assim, de uma certa forma, inibidas porque as ações novas virão depois. Então acho que daqui a algum tempo que nós vamos sofrer o impacto. Mas já podemos ver algumas coisas que nos preocupam, não é. Quanto à matéria nova. A matéria nova, essa página do Direito Civil, que traz para nós os trabalhos informais, os trabalhos da economia informal, onde não há relação de emprego, mas há trabalho, há um ajuste de preço, não é, e onde vai cobrar isso? Há a questão dos autônomos, que também em profusão celebram contratos, muitas vezes em discórdia, não pagamento, não prestação adequada do ajustado, e esses contratos irão para onde? Também possivelmente para nós. Mas tem, sobretudo, a questão de multas, multas, por exemplo, das infrações que são elaboradas pela fiscalização do Ministério do Trabalho, nós vimos a pouco, da Delegacia Regional do Trabalho. Nós temos aqui uma média de 400, 400 autos de infração por mês, que os fiscais lavram. E temos notícias, por exemplo, que os autuados, os infratores, digamos assim, desses comportamentos que precisam ser ajustados, eles recorrem logo ao Judiciário para discutir o assunto, em vez de como antigamente, como o Judiciário estava mais afastado deles, eles recorriam administrativamente. Então, eles se preocupavam em administrativamente recorrer lá na Delegacia do Trabalho, colocar a matéria em discussão, levar lá as provas, as objeções que eles tinham. Como a Justiça do Trabalho é mais fácil acesso, eles estão vindo logo direto aqui. Então, eles são autuados no dia, na semana seguinte eles já vêm aqui pedir a proteção para a sustação daquela multa, para a anulação do auto de infração e essa coisa toda. Então, isso é um dos problemas, assim, detectados assim hoje, que ainda estamos a 10 meses da edição da novidade. Acho que daqui para a frente outras questões vão ter que aparecer, porque nós estamos com uma competência aumentada e acho que o momento é de sedimentação desse novo conhecimento, para depois aparecer aqui. E realmente nós temos essa possibilidade. A Justiça do Trabalho, realmente, ela está mais acessível. Ela é de mais fácil acesso do que antes, por exemplo, se ele não quisesse o

processo administrativo que eu falei, ele ia para a Justiça Federal, que lá é o difícil acesso [risos]. Então tem mais isso, quer dizer, as partes, o cidadão, ele está sempre em busca do que é mais fácil para ele, do que é mais costumeiro, de onde ele precisa entrar com uma ação sem pagar um centavo.

E.P – É verdade.

L.M – E é isso que nós proporcionamos. Quer ver o seu trabalho começar a dificultar? É colocar, paga custos antes. Pronto. Todo mundo vai embora daqui. Mas como entra com a ação sem pagar um tostão, tostão não, centavo, não é, sem pagar nada, o juiz já marca uma audiência daí a 10, 15 dias. Quem não quer isso? Eu só vou pagar alguma coisa se eu perder a causa toda, porque se eu ganhar uma parte eu não pago mais. Então, esse fácil acesso, essa gratuidade que a gente tem é o que tem trazido as pessoas aqui. E auto de infração, nós vamos ver aí o que? Há uma boa quantidade de empresários que foram autuados pelo Estado que vem aqui, virão aqui discutir a infração que o Estado diz estar impingindo, não é. Então, o mecanismo muda porque nós somos o Estado, não é. É o juiz do Estado que agora vai julgar o Estado. E uma reclamação de um empresário, não é. Que até então nós tínhamos aquele conceito de que nós éramos ideologicamente contra a classe do empresariado, coisa que hoje...

E.P – Agora vocês podem ter exatamente, quem vai ser a vítima, digamos assim, vai ser o empresário. [Risos]

L.M – [Risos] Não é. Então hoje a verdadeira dimensão da Justiça do Trabalho ainda está em debate.

E.P – Isso pode ser redefinido, não é doutor? Em termos, por exemplo, desses casos terem que ser futuramente, necessariamente, encaminhados à Justiça Federal? Isso pode vir a ser definido assim ou não?

L.M – Não. A única coisa que está em suspense ainda é a questão dos servidores públicos estatutários. É a única questão.

E.P – Públicos. Quer dizer, [manifestação] do Supremo. Essa não tem dúvida.

L.M – Porque a Justiça Federal quer continuar com esses casos.

A.C – Essa é lei.

E.P – É, mas essa aqui não. Vocês têm que acatar.

L.M – Mas essa das lutas administrativas já está para nós e nós temos que estudá-las, porque é uma matéria nova, inclusive, para nós. Nós costumamos falar no caso, nós nunca enfrentamos a questão da fiscalização poder, da fiscalização, a aplicação de multas sem, nesse sentido, para nós a matéria ainda é nova.

E.P – Do ponto de vista do Estado pode ser muito interessante, não é, porque como vocês são mais ágeis isso pode reverter em uma entrada de recursos, não é, para o...

L.M – Eu acredito que nós vamos tornar mais...

E.P – De arrecadação.

L.M – Tornar mais líquidas essas cobranças de multas.

E.P – Exatamente, exatamente. Porque na federal...

A.C – Tenho a impressão que sim.

L.M – Eu tenho a impressão que vai ser um grande instrumento de arrecadação do Estado.

E.P – De arrecadação.

A.C – A celeridade também, da Justiça do Trabalho, também tem essa implicação. Ela é célere para arrecadar também, não é. Eu queria perguntar ao senhor se o senhor achou que foi positivo esse aumento da competência, se o senhor tem algum reparo...

L.M – Não, eu acho que é muito positivo tudo o que foi feito, e eu acho é que nós deveríamos ter essa competência que eu falei que está suspensa aí pelo ministro Jobim, que suspendeu a questão dos servidores.

E.P – Também deveria ter.

L.M – Eu não vejo, eu não vejo porque a Justiça do Trabalho...

E.P – A diferença, não é.

L.M – Ficar, digamos, “brigando com a Justiça Federal”, ou a “Justiça Federal brigando com a Justiça do Trabalho” por causa de matéria. Eu acho que essa questão dos servidores públicos deveria vir para nós. Eu acho. Mas se por algumas questões o Congresso redefinir essa situação e deixar como está na Justiça Federal, para nós vai ser até, de uma certa forma, bom, porque nós temos muitos servidores aqui e que eles vão reclamar na Justiça Federal, não é. Então, mas eu não vejo, eu acho que nós somos Justiça Federal do Trabalho. Eles são Justiça Federal, digamos, comum.

E.P – É verdade.

L.M – Mas Justiça Federal, já houve no passado até mesmo um projeto que unia as duas justiças federais. Aliás, as duas não, todas. As justiças federais em um só, havendo apenas as especializações, não é. Uma é federal, mas comum, a outra é federal do trabalho, outra federal eleitoral. Então eu acho que eu não vejo, assim, problemas de discórdia, não vejo isso. Eu acho que se é para ficar aqui, nós temos melhores condições, que ficássemos aqui com essa questão dos servidores públicos. Eu acho que seria muito, acho até que foi nesse sentido que o legislador quis dar o passo. E o ministro Jobim, atendendo à conveniências que lhes foram colocados no Supremo preferiu, não é...

E.P – Não contrariar a Justiça Federal.

L.M – Reexaminar, colocar a matéria para a redefinição mais adiante.

E.P – A Regina quer perguntar.

R.M – Eu vou fazer uma pergunta mais sobre sua vida, sua participação, por exemplo, na Amatra e na Anamatra.

L.M – Agora, só para terminar, nós queremos ainda, fora essa definição que está colocada aí, nós queremos ainda para nós acidentes de trabalho.

E.P – É, nós sabemos.

A.C – Esse ainda não é não, doutor?

L.M – Nós queremos isso.

R.M – Mas já não está certo?

L.M – Não, esse ainda está com a Justiça Comum Estadual. Nós queremos ainda isso. E o legislador não nos quer dar isso. E nós queremos.

R.M – Mas o senhor tem, sempre participou da Amatra, da...

L.M – Eu fui presidente, fui diretor da Amatra.

R.M – Ah, foi diretor da Amatra.

L.M – Foi, não me lembro quando.

T.M – Em que período, década de 80?

L.M – É, foi início de 80, primeiro...

E.P – Era juiz de vara ainda, não é.

L.M – Eu era juiz substituto ainda.

E.P – Juiz substituto.

L.M – É. Eu era juiz substituto e fui diretor da Amatra durante dois anos.

E.P – Da Anamatra, teve contato...

L.M – Não.

E.P – Da Anamatra não.

L.M – Não, só na Amatra 8ª Região. Mas era um período de apenas consolidação do vínculo associativo. As Amatras tinham se formado já algum tempo atrás, mas ainda não estavam bem consolidadas. Ainda havia muita rejeição de achar que juiz não devia ter uma associação com fins políticos, de categoria, mas sim talvez com fins de lazer, cultural, entretenimento, reunir não é, nesse sentido. Essa era a formatação que tinham as Amatras da época até quando eu era dirigente.

E.P – E o senhor o que acha desse formato mais político? Acha que foi bom?

L.M – Pois é, porque é difícil fazer, naquela época...

E.P – Funcionou aquilo.

L.M – A gente gostava da Amatra porque era um centro de lazer e cultura. Ela promovia seminários, ela promovia jantares, não é, ela tinha um entrosamento assim. Não havia as conquistas para a categoria, não havia as reivindicações, não é. Daí que um substituto podia ser dirigente da Amatra, não é, mesmo sem grande, sem ser o mais antigo da classe e tal, a gente teve essa chance. Mas mudou. A conotação política, hoje a Amatra ela é mais política, quase inteiramente só política, ela e as Anamatras. Tanto que a maioria dos direitos questionados no tribunal para juízes substitutos, para juízes titulares vem através da Amatra. Ela patrocina essas reivindicações, luta, acompanha os processos. Até nos processos disciplinares mesmo ela entra para a assistência do juiz que possivelmente está sendo acusado. Então, ela ficou assim, teve essa formatação. Eu sou a favor sim dessa associação.

E.P – Dessa nova formatação.

L.M – É, nova formatação, eu sou a favor.

E.P – Que agora o senhor está do lado de cá do balcão, agora o senhor está no tribunal, não é, e presidente do tribunal. [Riso] Mas o senhor reconhece que esse trabalho é importante.

L.M – É, eu reconheço, porque a gente começa a observar que a categoria tem que ter realmente força para reivindicar, para se mostrar, para se expor fora do comportamento institucional, que a presidência e vice corregedoria são...

[FINAL DA FITA 2-B]

L.M – (...) presidência, vice-corregedoria são, têm comportamentos institucionais. E a associação não. Se eu sair da presidência e for ano que vem, depois no ano que vem, dirigente da Amatra eu vou me sentir inteiramente à vontade para ter um comportamento de dirigente de associação, ter um comportamento mais reivindicador, não é, de ir à Brasília, de penetrar naqueles gabinetes sem qualquer constrangimento, porque eu não sou presidente de tribunal, eu sou dirigente de uma associação que quer o bem para os seus associados, para os seus afiliados, não é. E é outra postura que a gente tem se a gente estiver nesse cargo. A presidência ela é muito institucional, então quando ela visita os gabinetes de senadores, de

deputados, para reivindicar tudo o que é necessário, para novos equipamentos, instalações, ela fica até constrangida em se meter em uma reunião para discutir salário de juiz, por exemplo. Fica, dá um constrangimento assim, da presidência do tribunal, a corregedoria, a vice entram em uma reunião para discutir aumento de salário para a magistratura. Parece assim que é incompatível com o que se espera institucionalmente dessas figuras.

A.C – Tem que ter uma associação para isso nesse sentido, não é.

L.M – É. Ou alguém que dê espaço para que essas reivindicações fossem atendidas, coisa que não havia, por isso elas foram criadas.

A.C – Ainda em relação a esse ponto das Amatras, como é que o senhor vê a relação do tribunal, o senhor presidente, com a Amatra, no caso aqui? Essas relações são mais tranquilas...

L.M – As relações elas refletem o que eu acabei de dizer. O tribunal tem sempre uma posição institucionalizada, ele tem sempre a questão de ser administração, de ver a questão da legalidade, do direito posto. E ele busca o que também, padronizar os entendimentos que ele já tem ao longo de algum tempo com relação a esses direitos e prerrogativas de magistrados, por exemplo. A Amatra, por outro lado, não. Ela quer muitas vezes romper barreiras, quebrar resoluções que o tribunal tem...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C- Pronto doutor, pode retomar.

E.P – A Amatra, o que a Amatra faz.

L.M – Então, a Amatra ela, por exemplo, o tribunal, institucionalmente tem disciplinado as atividades, as formas de distribuição de juízes pela nossa região, não é. E a Amatra recebe as insatisfações dos nossos atos e resoluções e busca formas de acabar com eles ou modificá-los. Então elas, a Amatra, ela busca isso. Tomada a insatisfação dos nossos magistrados em

algum momento de sua carreira, ela traz para si, verifica e busca melhoria de condições, porque nós sabemos que realmente muitos atos, muitas resoluções elas prejudicam, prejudicam pessoas, prejudicam juízes. Mas quando elas fazem isso é no intuito de melhor servir. Submeter, por exemplo, um juiz a ir para um determinado lugar sem diárias, está prejudicando aquele juiz. Mas deve ter uma razão maior em um contexto social que o tribunal está vendo para não dar as diárias. Digamos, quando ele pega um juiz e coloca para trabalhar em Conceição do Araguaia com metade da diária, não é...

E.P – Qual é a razão para uma maldade dessas? Como é que o senhor explica? [Risos]

L.M – Eu estou dando um exemplo do que pode acontecer...

E.P – Ainda bem. [Risos]

L.M – Estou dizendo o que pode acontecer, porque, por exemplo, lá em Conceição do Araguaia ela deixou uma suíte, que ela chama de aposentos. E aí onde tem esse tipo de aposento ela só paga a metade da diária.

A.C – Está certo.

E.P – [Risos]

L.M – Mas aí o juiz vem dizer que aquilo não se presta porque virou depósito. Aí vem a questão de ele contestar aquela situação porque, olha, onde o tribunal diz que existe uma suíte para juiz, isso aí eu não sei se interessa aí, mas eles questionam. Isso é um exemplo, assim, aí ele diz, mas onde o tribunal pensa que tem alojamento digno para magistrados...

E.P – Não é mais.

L.M – Não é mais, porque colocaram processos finos por lá, ou porque tem uma goteira que impossibilita, ou porque não tem geladeira, frigobar, ou porque não está em condições de se ficar lá. Então, eu digo que isso pode acontecer, os atos e resoluções eles muitas vezes

prejudicam, e é bom que a Amatra venha e traga essas reivindicações. Quando são justas, a gente consegue adequá-las e modificar aquele nosso ato. E de outro modo a gente indefere mesmo. Porque às vezes a gente não pode fazer o que é benéfico por falta de dinheiro ou por falta de equipamentos ou por não poder fazer. Por exemplo, essa situação que eu acabei de dar como exemplo, a última, uma reivindicação que a Amatra fez para a melhoria de condições de alojamento de juízes nesses locais que eu mencionei aqui, por exemplo, veio uma posição, um entendimento do TCU dizendo que eu não podia investir nenhum centavo em habitação, alojamento ou residência oficial de magistrado.

E.P – Então o senhor não tinha como resolver.

L.M – Se o TCU diz para eu não gastar um centavo nisso eu indefiro tranquilamente esse requerimento da Amatra. E aí eu ainda digo, os que tem ficam mantidos, não é, porque ela também não me disse para destruir o que tem, não é. Então, a gente tem essa interpretação. Agora, não me peça para investir porque eu estou impedido pelo meu fiscal de orçamento aqui. Então a gente dá essa resposta. Em outras, eu digo a vocês, a gente indefere que é para a Amatra recorrer para ganhar em outra regional, porque nós somos beneficiados também.

E.P – [Risos]

L.M – Em outros, em alguns...

A.C – Ou seja, essa é uma boa parceria se houver boa negociação, não é doutor? Eu queria aproveitar e perguntar...

L.M – Olha, eu estou falando, eu estou brincando, mas é sério. Uma das estratégias que às vezes eu proponho, eu digo: “Olha, se nós deferirmos vai parecer que nós estamos até nos auto beneficiando com isso. É até melhor, já que existe um ambiente de controvérsia aqui dentro, é até melhor que a gente indefira, porque vai haver recurso ao TST. E o TST decidindo, beneficiará todos nós de uma maneira que nenhum de nós vai ficar constrangido de ter se auto beneficiado com aquilo”.

E.P – Defendido seus próprios interesses.

L.M – É verdade isso, é uma estratégia mesmo.

A.C – Eu ia perguntar sobre exatamente esse tipo de relacionamento no que diz respeito à Escola de Magistratura, que é um ponto que eu sei, que nós sabemos até por causa das entrevistas, que sempre foi algo que, objeto de muita atenção e carinho mesmo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, não é, que deu cursos importantes, não é. Então, eu queria...

L.M – Hoje está terminando até um curso. A Escola da magistratura ela é totalmente, digamos assim, é um departamento do tribunal. Digo isso por que? Todo o orçamento que ela dispõe é o que o tribunal quer dar para ela. Sendo que o corpo diretivo dela é composto de juízes do tribunal e de juízes eleitos pela Amatra. Então nós temos aí uma formação mista de diretores, não é. O corpo diretivo dela é assim, é um misto de juízes do tribunal e juízes que foram eleitos pela categoria, das três categorias, juízes, aliás, desembargadores, juízes titulares de varas e substitutos. Cada um deles tem suas representações...

E.P – Ah, os substitutos também.

L.M – É. Eles têm representações nesse Conselho Diretor da escola. E o orçamento dela é destinado, uma verba que nós destinamos de treinamento e capacitação de magistrado. Ela mesmo utiliza a conveniência dela, elegendo as prioridades e os cursos que ela pretende desenvolver. Então, ela tem se desempenhado melhor agora no segundo semestre. No primeiro semestre ela ficou ainda com problemas de atuação até do corpo diretivo dela. Mas agora no segundo semestre ela deslanchou, já está aí no terceiro curso que ela está promovendo, e daqui para esse final de ano...

E.P – Ela tinha sofrido uma interrupção dos trabalhos?

L.M – É porque os dirigentes que ela tinha encerraram o mandato e não teve...

E.P – Uma eleição.

L.M – Uma eleição que sucedeu. Essa eleição ocorreu em março e a Amatra teve problemas para indicar os delas. Então ficou assim com...

E.P – Ela vai funcionar melhor assim.

L.M – Então, agora...

E.P – Mas ela ficou parada durante um certo tempo? Mais de ano?

L.M – Não, estava. Ela estava só aparecendo quando o tribunal fazia algum evento ela vinha com o apoio dado por ela. Mas ela estava assim, agora ela está mais atuante e eu espero que ela consiga ser mais ainda.

E.P – Ela foi retomada no seu mandato então.

L.M – Isso. Foi retomada, com nova direção, e agora no segundo semestre parece que o corpo diretivo dela já está todo nomeado...

A.C – E o senhor considera que esse formato é melhor do que uma Escola Nacional de Magistratura?

L.M – Não, eu não considero isso não.

A.C – Não? Estou perguntando.

L.M – Não, eu considero que nós devemos ter cursos e treinamentos e capacitação, essa parte, regional. Acho que é importante a gente ter isto, não é. Por que? Porque é mais fácil, muitas vezes, a gente trazer juízes para Belém, para o grande centro. Mas é, sobretudo, necessário, acho que esse modelo regional, que eu estou dizendo que eu concordo, é o modelo de eventos rápidos, de eventos ligeiros, que tem que haver a possibilidade de a gente

mandar o pessoal do interior vir para Belém, muitas vezes pagando passagens e diárias, a gente não se furtará a isso. Mas seriam eventos rápidos e ligeiros. O que eu gosto, o modelo que eu gosto é que ao lado desse treinamento regional se tenha um modelo nacional onde aí sim os cursos seriam de um ano a dois anos. Porque eu sei que hoje em dia um mestrado forma melhor uma pessoa. E um mestrado hoje não se faz em menos de dois anos com mais um ano para pesquisa e elaboração da dissertação.

E.P – O senhor pensa na possibilidade de essa escola oferecer uma pós-graduação.

L.M – Eu penso que essa escola nacional possa oferecer cursos longos, de um a dois anos, e esse juiz daqui da nossa região que queira fazer seja liberado da atividade jurisdicional para fazer curso. Aí se coloca critérios seletivos, critérios de possibilidade desse afastamento. Mas ainda, na última sessão eu falei ao tribunal que eu gostaria que três juízes, desembargadores do tribunal estivessem afastados fazendo mestrado e doutorado. Outros três do primeiro grau, titulares de vara, e outros três ainda substitutos, porque acho que assim que a gente forma cabeças aqui dentro. É mestrado, doutorado, nem vou falar em pós-doutorado, mas MBA também é uma outra pós-graduação que possui um bom conceito formador de posições, de opiniões. E eu acho que aqui dentro a gente está precisando disso. E acho que é isso assim que eu tentei incentivar. Acho que nós podemos sim liberar três juízes em cada uma dessas categorias para se afastar dois anos para cursar uma pós-graduação longa e séria como é o caso desses que eu falei. E nós temos essa experiência no nosso quadro. O nosso quadro, hoje, tem vários juízes com doutoramento. Muitos deles se afastaram por conta do tribunal. O tribunal só continua pagando os salários, os vencimentos. Passagem, diária, se for o caso...

E.P – O juiz assume.

L.M – O juiz assume o curso dele, com tudo.

E.P – Doutor, sua ideia desses cursos rápidos, o senhor inclui entre esses cursos rápidos um curso inicial para esses novos juízes, assim, de preparação para a carreira, ou o senhor pensa mais no modelo de requalificação, de aperfeiçoamento mais adiante para os juízes que já estão trabalhando, ou as duas coisas, não sei?

L.M – Não, eu penso assim, o ingresso na magistratura deveria ser precedido de um curso de três meses. Não seria nem um curso tão rápido, mas, vejam bem, é um curso em que o juiz substituto, que ele entra na carreira nessa categoria, ele não estaria com o movimento jurisdicional de uma vara. Ele estaria, realmente, estudando, estudando o que existe nas varas, como é que funciona uma vara, as sentenças que estão ocorrendo no dia-a-dia de uma vara...

E.P – No momento não tem nada, não tem nenhum curso?

L.M – Nos três meses... Como?

E.P – No momento não tem nada, não tem curso nenhum. Ele vai direto para a vara.

L.M – Vai. É ruim isso, não é.

E.P – Não sei, doutor. [Risos]

L.M – Não, eu reconheço que o nosso modelo é aquele modelo mais tradicional, de aprender fazendo. Aprende, coloca ele com uma juíza ou um juiz de um...

A.C – De uma experiência maior.

L.M – De uma experiência e que queira transmitir conhecimento. Porque às vezes o juiz não...

E.P – É muito bom, mas não tem essa capacidade.

A.C – Mas não quer compartilhar, não é.

L.M – Ou não tem aptidão para ensinar...

E.P – Para transmitir.

L.M – E é o que se tem feito aqui, é assim. Esse aqui vai com o juiz tal, esse aqui com o juiz tal, porque ele já está sabendo, “Olha doutor, é um neófito que senhor vai pegar aí, vai treinar e tal...”. Mas o certo é o seguinte, nós vivemos sempre com uma escassez de recursos humanos muito grande, e nós nunca conseguimos fazer com que um juiz ficasse nessa situação um mês. Olha, na segunda semana ele já começa logo...

E.P – Já tem que substituir não sei quem...

L.M – Exatamente. Então, é esse o modelo. A gente quer fazer, mas a nossa necessidade diz que a gente não pode fazer. Aí, na segunda semana ele já começa a ir para cá, e o resultado é que após um mês ele já vai ser mandado para Conceição do Araguaia para ficar com a vara toda lá sozinho.

E.P – Para ele, sozinho.

L.M – Sozinho, sem titular do lado.

R.M – E é uma garotada que entra.

E.P – Que medo!

L.M – E é uma garotada de 22 anos com meia diária.

E.P –Com meia diária, um depósito cheio de livros... [Risos] Coitadinho ou coitadinha.

R.M – Cada vez mais coitadinha.

E.P – Cada vez mais coitadinhas, as mulheres.

L.M – Mas o desejável realmente seria que três meses ele ficasse analisando, estudando e visse a prática das varas da capital ou... E aí depois de três meses sim, aí ele entraria no

sistema de substituições normais e tal. Mas por premência a gente nunca consegue fazer isso. É uma coisa que a gente sempre tentou, e eu digo que eu vi empenho de muitos juízes de tentarem mesmo deixar três meses a pessoa sem essa responsabilidade integral pela vara, mas não consegue. É muita pressão, é juiz que quer tirar férias, juiz adoece, e aí de repente a gente tem que lançar mão do novato que entrou em dia desses. Mas a gente sabe que ele vai ter que aprender fazendo.

E.P – Vai apanhar. No geral, como é que o senhor avalia, o senhor é presidente a quanto tempo, doutor?

L.M – Vai fazer um ano agora em dezembro.

E.P – Como é que avalia essa experiência? Está sendo pesada, prazerosa...

L.M – Não, está sendo muito pesada, muito...

E.P – Pesada.

L.M – É um fardo muito... É muito difícil a gente ser presidente, é muito trabalho, é uma agenda muito corrida e eu acho que o grande defeito disso é o modelo hierarquizado que nós temos, sabe. Nós temos que treinar melhor as pessoas de baixo e acreditar que elas podem fazer para que a gente possa aliviar as tensões em cima. Tudo vem para a presidência.

E.P – Delegar mais, não é.

L.M – Delegar mais. É aquele negócio de dar [INAUDÍVEL] para todo mundo. Todo mundo tem que ficar com poder aqui dentro e distribuir o poder pelos vários escalões. Porque nós temos diretores de secretaria, diretores de serviço, encarregados de sessão, chefes de setor. Nós temos chefes de setores encarregados. Se essas pessoas estão com essas denominações todas, vamos aproveitar para que eles realmente aliviem essa tensão e não deixem que tudo vem para a direção, para a presidência, depois todo... Eu acho que é um modelo muito pesado mesmo, esse de que o presidente tem que decidir tudo.

E.P – O senhor tem muitas, o senhor é o primeiro presidente do tribunal que a gente...

A.C – Entrevista.

E.P – Temos entrevistado muitos desembargadores e juízes e tal, mas presidente o senhor é o primeiro. Além das atividades aqui, vocês têm muitas atividades, assim, de reunião de presidente do TRT nacionalmente, tem que ir à Brasília com muita frequência... Isso também são encargos e é, enfim, acontece muito, ou isso é muito raro?

L.M – Bom, tem processos que a gente tem que acompanhar em Brasília. Nós temos um processo grande, negócio de funções comissionadas, que importa na nossa estrutura hierárquica, não é, que por recomendação do TCU a gente está buscando uma lei que regularize essas funções comissionadas. Então esse processo nós temos que estar em Brasília. Mas eu agendei, eu aqui na presidência, agendei que uma vez por mês só eu devo ir à Brasília. Só que uma vez por mês significa o colégio de presidentes e corregedores, que se reúne lá também uma vez por mês, praticamente, e nessa vez que eu vou para lá, que são dois dias, a reunião nacional dos presidentes e corregedores, aí eu aproveito outros dois dias para fazer o trabalho no Congresso Nacional, TCU, às vezes STJ também, a gente tem que ir lá para tratar de assuntos no STJ.

E.P – Isso uma vez por mês?

L.M – Eu tento fazer em uma semana. Aí eu pego esses quatro dias de uma semana e é o que a gente consegue. Às vezes eu coloco, em vez de um mês fica...

E.P – Um mês e meio.

L.M – Deixo para o outro mês. Já coloca assim. Porque é uma semana que a gente fica fora...

E.P – E essas reuniões desse colégio de presidentes e corregedores elas são regulares?

L.M – Regulares previamente...

E.P – Vocês fazem quantas por ano, mais ou menos?

L.M – Pois é, por ano deve dar umas 10 ou...

E.P – Puxa...10.

L.M – 10 ou menos, oito. Oito a 10.

E.P – E são produtivas? Quer dizer, na verdade vocês tiram...

L.M – Olha, muitas são. São. A maioria são produtivas sim. Produtivas em que sentido? Porque hoje em dia, hoje em dia não, nos últimos cinco anos, posso dizer nos últimos cinco anos, esse colégio de presidentes e corregedores assumiu uma postura muito grande junto ao TST. É uma postura assim de consulta. Muitas coisas que o TST quer fazer ele consulta, ele leva ao colégio, pega as posições das regiões todas, e ele tira assim uma média, como é que é o comportamento, se é de rejeição ou de aprovação, para ele fazer, para ele tomar a decisão administrativa. Então, esse colégio tem uma importância muito grande nisso, em ter, em ser um órgão consultivo informal do TST, é verdade. E outra posição também que ele tem é que nós mesmos, quando nós não temos a presença do TST lá, nós mesmos buscamos padronizar coisas que nós somos totalmente diferentes. Por exemplo, a remuneração de oficial de justiça era uma coisa que nós apuramos aí que tínhamos 10 formas de pagamento nas 24 regiões.

E.P – Imagina.

L.M – E aí nós vamos conversar, como é que estamos? E aí colocamos tudo, a gente debate, a gente vê que tem regiões que pagam muito mais, tem outras que não pagam nada. Então a gente disse assim, “Olha, vamos embora tentar padronizar pelo meio, o mediano fica sendo, assim, um paradigma para que a gente consiga alcançar”. Então, existe esse acordo de padronização para ver se a gente consegue uma evolução. Com relação a essa situação, por exemplo, a gente pode assim, que alguma coisa vai ser esvaziada por causa da criação do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que é outra novidade que nós estamos todos torcendo para que venha acolher as nossas reivindicações com relação justamente a isso, padronização, o que mais, a questão orçamentária. A questão financeira orçamentária é que as regiões até hoje elas, umas lutam muito com isso, porque cada uma deve buscar os seus deputados e senadores para conseguir recursos, por exemplo. Então, é uma coisa que diferencia uma região da outra. O pessoal lá do sul do país, por exemplo, acha que tem deputados e senadores que conseguirão melhores verbas, melhores recursos e tal, e eles conseguem se diferenciar até certo ponto. Mas como eles são muito grandes, os recursos não aparecem, acabam não aparecendo. Então, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho ele veio também para buscar padronizar a questão de orçamento, finanças, porque nós sabemos que a autonomia de cada região não estava dando certo, estava criando desigualdade. Então, esse...

E.P – E ele pode restabelecer...

L.M – Uma das atribuições que a gente confia nele...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P – O senhor se referiu a essa questão orçamentárias dos tribunais. Quer dizer, pelo que eu entendi, enfim, o que resulta tem a ver com uma certa disputa, digamos assim, em relação ao orçamento global para a Justiça do Trabalho, não é, e inclusive essa disputa pode ser mediada por agentes políticos dos estados e tudo mais. Mas há minimamente critérios que podem levar em conta população atingida virtualmente pela Justiça do Trabalho, número de juízes de cada tribunal... Enfim, há critérios para que essa distribuição de recursos para a Justiça do Trabalho seja balanceada? Ou, por exemplo, uma média das demandas, não é, talvez pudesse ser um outro critério, enfim, que o senhor falasse um pouco disso. O senhor já adiantou um pouco sobre esse processo de mediação. Quer dizer, na verdade o presidente do tribunal acaba tendo um papel político, e foi bom que a gente tivesse chegado a essa parte da entrevista, que o senhor é o único presidente do tribunal que a gente entrevistou, para a gente poder ter um pouco uma clareza sobre esse quadro.

L.M – Então, como eu estava falando, um modelo que nós tínhamos, não é, até algum tempo, é o modelo da autonomia dos regionais. Cada tribunal tinha a sua autonomia administrativa orçamentária. Isto significava que cada tribunal tinha que partir em busca de um orçamento melhor se pretendesse melhorar e ampliar as suas atividades. Nós, por exemplo, para construir esse prédio que nós estamos aqui conversando, esse prédio foi uma conquista assim, do presidente da época sair em busca de recursos, não apenas a aprovação do Tribunal Superior do Trabalho, mas busca de recursos junto a deputados e senadores, que entram com projetos de emendas orçamentárias para alocar verbas com destinação para nós, não é. Então isso foi, é uma conquista dos presidentes que sucederam àquela época, porque não se conseguiu só em um ano, mas levaram quatro anos, salvo engano, em um projeto de construção e aquisição de verbas que pudessem construir esse prédio de quatro andares nessa situação que nós temos hoje. E a autonomia dos regionais era baseada nisso, você consegue verbas, você consegue a aplicação e você consegue a melhoria desejada. Cada um por si, dependendo da barganha conseguida junto aos nossos representantes no Congresso Nacional, já que nós somos órgão federal. Esse modelo é que começa a ser criticado e começa a entrar em crise porque nós tendemos sempre a ser mais federalizados. E o TST, Tribunal Superior do Trabalho, sofreu grandes ataques a coisa de cinco anos atrás quando se pretendia a extinção da Justiça do Trabalho em um primeiro momento, e depois se mantida, vamos acabar com o TST para , não é... Bom, e o TST teria que provar através de seus ministros, através de seus representantes na mídia e no Congresso Nacional, principalmente, teve que provar que ele era útil. Que ele era útil, necessário e que ele ia fazer grandes reformas no Judiciário trabalhista. E nós todos regionais da ocasião, nós fizemos um certo compromisso, um certo comprometimento de que realmente nós queríamos, melhor seria para todos nós uma federalização da Justiça do Trabalho. Acho que o novo modelo da federalização nos tira um pouco e proporcionalmente, na medida em que se avança na federalização, nos tirará essa autonomia financeira orçamentária. Isso nós achamos que é bom. Porque hoje nós temos que avaliar as verbas, o orçamento, como uma coisa só. O orçamento da União é toda aquela destinação. Existe uma parte que é destinado ao Judiciário e existe ainda dentro dessa verba uma parte que é destinada ao Judiciário trabalhista. E nós sabemos hoje que o Supremo Tribunal Federal, que é o órgão cabeça de toda a hierarquia do Judiciário, ele hoje fez, depois de vários entendimentos e de várias pesquisas, inclusive essas, algumas patrocinadas pelo Banco Internacional que eu tinha me referido a pouco, ele fez e montou seu esquema de

avaliação de desempenho de um Judiciário dentro de alguns conceitos que pudessem ser exibidos ao mundo lá fora, primeiro para nós mesmos. E depois ao mundo lá fora, porque eu acho que, eu sempre acho o seguinte, administrar é importante, você só administra se tiver as medições. E as medições, você tem que apresentá-las para quem delas souber fazer uso, não é. Por isso que uma das coisas que a gente está conversando aqui, se vocês interessarem eu posso buscar os relatórios anuais, posso demonstrar mapas e mapas de estatística, que avaliam o nosso desempenho no decurso de 30 anos, não é. Nós temos todo esse mapeamento, que eu, como gosto do assunto, não é, eu gosto de ter esses conhecimentos. Mas no caso, o Supremo Tribunal Federal, avaliando o Judiciário como um todo, ele buscou diretrizes de investimentos, de alocação de verbas e de pessoal por todo o Judiciário e montou esquemas com índices *per capita*, índices de juiz por processo, índices de servidores por processo, e montou uma série de índices para refletir um perfil do Poder Judiciário. Eu achei o estudo maravilhoso, não é, achei muito interessante, eles fazem até uma verificação de metro quadrado de área útil, espaço físico, que comportasse quantidades processuais. Então eu acho que o estudo iniciou. Iniciou porque é recente o estudo dessa natureza que busque avaliar o Judiciário desse modo, quantitativamente e mostrando esses elementos. Foi um trabalho interessante e o TST já mandou para nós no último relatório, já manda para nós muita coisa também de indicadores do nosso desempenho, fazendo gráficos quantitativos de nossas atividades, nosso desempenho. E nós aqui hoje, aliás, desde quando eu fui corregedor, há dois anos, três anos atrás, a gente monta, com base no boletim estatístico, não é, a gente monta todo um painel de trabalho que nós sabemos...

[FINAL DA FITA 3-A]

L.M – (...) quantidade de processo, o que está em sentença, o que vai para execução, quanto se arrecada, não é. Me lembro que na época, uma das declarações de que eu fiz na época era que nós éramos, na época, nós éramos uma empresa de 300 milhões de reais, pelos dados que nós tínhamos. E ninguém nos avaliava que nós tivéssemos 300 milhões de reais em ativo. Em ativo, em movimentação bancária, sem contar os prédios, os investimentos, os equipamentos imobilizados. Então, nós só de movimentação de dinheiro vivo nós estávamos em 300 milhões de reais. Os bancos deram pulos de alegria quando eu falei isso, não é. Tem muita coisa que a gente não tem noção de o que representa o Poder Judiciário. Uma dessas coisas é,

por exemplo, o recurso. O recurso imobiliza tanto capital nesse país, não é, por tanto tempo, porque nós sabemos que um recurso leva muito tempo entre o seu depósito e a sua liberação, o seu levantamento no final da causa. Ele rende mais tanto quanto demorar o Judiciário, porque ficará paralisado mais tempo no poder dos bancos depositados esse dinheiro. Então, essa parte de depósitos recursais é uma parte que nós nem temos controle. Os 300 milhões que eu falava da época era apenas o que se pagou a reclamante.

E.P – Estava se pagando.

L.M – O que se pagou de custas, o que se recolheu de imposto de renda, era o nosso movimento de dinheiro, para dizer para os bancos servirem mais a gente, porque a gente tem toda essa movimentação, não é. E nós somos, eu até perguntei ao Banco do Brasil qual era o cliente, qual era a empresa aqui da região que movimentava esse valor anual...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P – Eu acho essa parte interessantíssima porque tem toda a questão do aumento da arrecadação em favor do Executivo inclusive, não é. Os recursos que vão para o tesouro da União, porque nisso aí...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

L.M – Está gravando, posso continuar?

E.P – Está gravando, pode continuar.

L.M – Então, continuando, eu quero dizer o seguinte, o TST, é tão recente que só agora a gente pode dizer que ele se preocupou com esse fantástico fenômeno, não é, de medir quantidade de processo, quantidade de juiz, quantidade de servidor...

E.P – Saiu na imprensa, inclusive, a imprensa deu uma certa...

L.M – Porque é a primeira vez que ele se preocupa com esses indicadores. E é o que eu digo, e a partir daí a gente consegue dizer assim, quer dizer que ele vai se adaptar aos novos tempos para fazer essa distribuição orçamentária talvez de acordo com a movimentação, de acordo com a necessidade de cada região, não é.

E.P – Eu queria perguntar, o colégio de presidentes, uma coisa que me ocorreu quando o senhor falou, esse colégio de presidentes também vocaliza as demandas regionais para o TST também, não é? Se é que, é um lugar bom para isso?

L.M – Para reivindicação?

E.P – Por exemplo, para reivindicações junto ao TST ou essas reivindicações são mais encaminhadas através do presidente do TRT diretamente ao presidente do TST?

L.M – Eu não...

E.P – Funciona melhor ou...

L.M – Depende.

E.P – Depende.

L.M – Depende. Se as reivindicações forem de jurisdição, de exercício de jurisdição, a gente pode canalizar para eles para levar ao TST. Já ocorreu de a gente ficar se sentindo muito prejudicado com uma resolução do TST, salvo engano da Corregedoria Geral, e nós no colégio de presidentes nós fizemos um movimento para que eles acabassem com aquela resolução e eles acabaram. Eles acharam justa a nossa posição e o corregedor-geral disse que ia cancelar aquela recomendação. Mas o colégio de presidentes, só para ter, assim, uma ideia do poder de fogo que ele tem, vou dar um exemplo. O TST andou, digamos assim, brigando por dinheiro para a informatização do Judiciário, não é. Tinha uma verba que vinha de não sei onde, era de uma entidade aí, eu não sei bem a história. Eu só sei o seguinte, o TST logrou êxito e pegou 80 milhões de reais para a informatização do Judiciário. Ele fez lá o projeto

dele e tal, disse em que queria gastar a coisa. Mas eu não sei o que foi que houve que alguma coisa não saiu bem no TST, que ele jogou para o colégio de presidentes. E ele chegou ao colégio e disse assim: “Olha, nós temos 80 milhões de reais para gastar em informática. Eu quero que cada região me apresente o seu projeto e quero que vocês aqui consigam dizer se nós podemos reunir tudo em projeto piloto padrão que vai interligar todo o Judiciário trabalhista, porque a minha intenção é esta”. E o colégio ficou com comissão de informática, comissão de não sei o que, agilizado para se reunir em torno da aplicação desses 80 milhões conseguidos pelo ministro presidente do TST. Então para ver como a coisa, o colégio, além de consultor ele tem esse tipo de reivindicação. Porque cada regional tem o seu diretor de informática. E pelo modelo anterior, das autonomias regionais, cada tribunal estava desenvolvendo um sistema integrado de jurisdição, não é, de inclusive de acesso à rede da Internet e tudo, e talvez fora de uns padrões que nós gostaríamos de ter. Então, é importante o colégio, é o que eu digo, a gente perde autonomia, mas padroniza em torno de alguma coisa que vai nos deixar melhor. E melhor é estar bem interligados em um padrão único só de transferência e comunicação de dados.

E.P – Me deu um pinga fozinho final para perguntar algumas coisas. Muito rapidamente, sua posição sobre o poder normativo, porque na verdade a Emenda 45 parece que ameaça um pouco isso. Nesse sentido a questão da mais ou menos presença do Estado na negociação, não é, pode aparecer na sua argumentação. E unicidade sindical, imposto sindical, enfim, no fundo a presença do Estado nesse processo de negociação e de resolução de conflitos entre capital e trabalho.

L.M – A primeira já dá aí uma série de indagações, não é, porque a reforma, nesse sentido, foi malvista, no momento em que ela exigiu das partes o consentimento para vir ao Judiciário, não é. Então, nesse ponto está havendo muita divergência, mas porque também as pessoas ainda estão vinculadas a um sistema antigo, um sistema de interferência do Estado na ordem econômica, não é, através de normatização. Eu sou a favor do poder normativo. Aliás, todos nós, juízes do trabalho, gostamos desse poder normativo para dizer o direito, não é, para cada categoria dependendo de um desempenho que essa categoria teve no mercado de bens e serviços. É muito importante isso. Só que o modelo que nós estávamos tendo de dissídios coletivos, de poder normativo, estava totalmente desalinhado com tudo. Primeiro

porque os tribunais achavam que podiam decidir, e o TST quem decidia. Entre a decisão que os tribunais davam e a decisão do TST, muitas vezes levava anos, às vezes dois ou três anos. E as partes tinham que cumprir imediatamente uma decisão regional. Quando essa decisão regional era cumprida quer dizer que três anos depois se cortava ela, se reformava ela? Aí já tinha os outros dissídios coletivos dos anos sucessivos também a serem julgados. Então, realmente o poder normativo não estava adequado. E aí o TST se saiu com uma pérola do conhecimento que foi muito aplicada. Ele extinguia sem julgamento do mérito. E começou a dificultar tudo. Todo mundo que pensava que ganhava, de repente ia lá, ele esvaziava o balão e começou a complicar mais a vida dos sindicalistas, não é, das reivindicações que vêm através dos sindicatos nos dissídios coletivos. Então aquele modelo de criar dificuldade, de não ter quase dissídio coletivo é que estava fazendo acabar o dissídio coletivo. Não precisava nem o legislador dizer que era para acabar, porque o TST já tinha acabado. Pelo menos, na medida que a gente dificultava, ele dificultava, baixava aquela instrução normativa que era tão longa para se cumprir que tinha sempre uma perna de fora para dizer que não havia negociação até as vias da frustração, naquela... Bom, o certo é que o comportamento do TST fez com que os dissídios coletivos reduzissem a um número muito inexpressivo, já pouco atendia a reivindicação das categorias. E é estranho que logo depois ele anula tudo o que tinha feito e diz que não, que agora nós vamos começar de novo querendo o poder normativo, não é? Mas eu acho que todos nós, isso aí partiu assim de um jeito que, olha, realmente não estava errado? Então, vamos concertar, vamos querer, é melhor querer. E aí se anulou aquela instrução normativa e se passou a tentar reavivar esse poder de julgar dissídios coletivos. E é como nós temos hoje. Só que veio para a legislação assim, não, a Justiça do Trabalho, como não fazia muita questão disso, como já estava falando que era melhor acabar com isso, não é. Os deputados, os congressistas já estavam mais propensos a acabar do que eram, “Não, vamos dar uma última chance. Vamos colocar a Justiça do Trabalho como uma válvula de última possibilidade”. E aí colocam aqui. Quem quiser vai para a Justiça do Trabalho, mas tem que ter o acordo do outro lado para ir. E aí muitos dizem que viramos uma justiça arbitral, com laudo arbitral, coisa que não é verdadeira. Eu não concordo com isso, é meu entendimento que nós nunca tivemos juízos arbitrais, e nem é nesse sentido aquele consentimento que se exige da outra parte. Mas é um consentimento que eu acho que jogou para a greve toda a negociação coletiva. Ou seja, antigamente se ia até a frustração da negociação coletiva. Frustrada a negociação coletiva se entrava com o dissídio coletivo. Hoje

em dia é como se a greve fosse o exemplo de frustração. A parte não quer dar o “de acordo” para vir à Justiça do Trabalho. Óbvio. Então, se faz a negociação e se entra em greve, porque com a greve se pode ir ao Judiciário. E aí transformaram a greve não em uma expressão última, não na negativa de possibilidade de acordo que ela é.

E.P – Agora é responsável pela abertura, não é.

L.M – Ela é um instrumento. Ela ficou assim como preâmbulo do dissídio coletivo. Quer dizer que toda a categoria só poderá vir ao Judiciário se grevar. E na greve aí poderá não só apenas o sindicato, mas também o Ministério Público do Trabalho vir patrocinando a ação de greve. Então, criou-se isso, não é. Mas hoje o entendimento é realmente por uma maior abertura do poder normativo, e nós estamos favoráveis nesse entendimento de que aquele consentimento pode ser tácito, aquele consentimento não nos transforma em juízo arbitral, não é. Mas tudo isso foi criado assim em um posterior ao que a lei diz, não é.

E.P – Porque a lei...

L.M – Porque a lei está lá que é o consenso...

E.P – Desagradou, não é.

L.M – Desagradou todos. Então, foi a saída que deram. Com relação à atividade sindical, também, como o juiz ele está sempre querendo julgar os fatos em conflito, ele tem sempre uma postura que ele não é sindicalista. Então ele é contra o sindicato atrelado ao Estado, ele acha que o sindicato tem que viver das mensalidades e das promoções e dos eventos que ele promova, onde ele deve arrecadar os fundos e sobreviver dessas quantias, não é. Então, o juiz acha que o sindicato deve ter domínio, deve ter domínio, deve ter o consenso dos seus associados para sobreviver, e não tentar sobreviver através do Estado, através de imposto colocado pelo Estado ou através de uma contribuição cobrada coercitivamente dos seus associados. A contribuição deve ser voluntária, deve ser autorizada em desconto em folha de pagamento, mas o trabalhador tem a responsabilidade de sustentar o seu próprio sindicato, assim querendo, não é. É mais ou menos nesse clima de uma maior liberdade, não é, e de

desatrelamento total do sindicato a qualquer ingerência do Estado ou de qualquer poder que o Estado lhe atribua. Ele deve, o poder dele deve vir dos seus associados. Assim que nós pensamos.

E.P – Nesse sentido, liberdade, pluralidade também.

L.M – Pois é, nesse sentido a gente pensa democraticamente que esse seria o melhor modelo. É o modelo que ainda não foi experimentado porque, e por isso aparentemente pode parecer o melhor. Mas se nós ouvirmos os sindicalistas eles vão dizer que não, que isso desmorona totalmente a força de um sindicato, não é, que a pulverização por vários sindicatos vai acabar com, vai colocar as categorias no capitalismo selvagem e explorador. É isso que a gente visualiza como contradição dessa intenção.

E.P – Bom, acho que...

R.M – Podemos liberá-lo. Já está parecendo trabalho forçado. [Risos]

E.P – Podemos liberá-lo. Acho que abrimos para que o senhor possa se manifestar se quiser, dizer algumas últimas palavras, se ainda tiver forças para tanto. [Risos]

A.C – Com o tanto que nós já o exploramos aqui.

E.P – [Risos] Nós já o exploramos muito.

A.C – Fizemos uma entrevista de três horas com o senhor.

E.P – Eu acho que bateu todos os recordes.

L.M – E valeu?

A.C – Valeu muito à pena.

E.P – Valeu muito. O que nós saímos entendendo desse sistema, do funcionamento dele.

R.M – Foi muito esclarecedora.

L.M – Então mandem essa entrevista, que nós queremos também consultá-la.

E.P – Vamos, vamos mandar.

L.M – Mas eu queria finalizar dizendo o seguinte, eu sou um juiz para os novos tempos, eu me considero assim. Então, eu vejo com muito boa intenção toda essa perspectiva de deixarmos transparentes. Nossos salários, nossos vencimentos nesses três pisos de 19, 21 e 25, não é isso? 19, 21 e 25, mais ou menos isso, que está aí divulgado, esses subsídios, essa situação. Acho que isso nos fortalece de alguma forma, porque nós sabemos, nós temos que saber e o jurisdicionado mais ainda tem que saber realmente quanto nós valemos e o poder que nós temos dentro dessa comunidade. Sou inteiramente a favor das medições. Eu adoro ver as atividades demonstradas numericamente. Se falta gente, os números estão aí para dizer, não é. Nós fizemos um levantamento aí de pessoal, porque o servidor público muitas vezes é o vilão sem ter culpa realmente do mal serviço ou do serviço que não é prestado adequadamente ao cidadão. E nós precisamos elevar o serviço público, mostrando esses números, quantos nos procuram, qual é nossa agilidade. Quando todo mundo fala que a justiça é emperrada, é isso, é aquilo, eu digo que no primeiro grau nós conseguimos sentenças em 30 dias, no segundo grau em 60 dias o acórdão está pronto. Agora, eu tenho que infelizmente reconhecer que se isso for para o TST, aí vai levar três, quatro anos. Então, eu acho que não custa nada a gente ser transparente nesse aspecto. A 8ª Região está bem demais. Não é sem esforço. Os juízes muitas vezes reclamam que eles estão, como é, nos limites, que eles não aguentam tanta pressão, tanta exigência, não é. Nós tentamos dar reforço, mas para nós aqui, nós temos alguns parâmetros, para nós, assim 30 sentenças por mês para um juiz, nós achamos pouco. E os juízes brigam dizendo, eles querem dar 10. [Risos] Mas nós conversamos muito, nós dialogamos bastante, em busca de números que sejam mais, sabe, que seja... Que a nossa atividade eu acho que tem que ser um consenso mediano. Porque assim como tem juízes muito produtivos, que se dedicam integralmente até, eu não gosto disso. Eu não gosto de juiz que está 24 horas no ar, à serviço de jurisdição, de saber tudo, eu

acho que não, ele tem que estar no máximo oito a 10 horas voltado para o trabalho, a profissão dele, tem a parte da família e tem a parte do descanso também, que ele tem que ter isso aí. Acho que ele deve saber dividir as coisas. Mas nós sabemos que tem juízes que a gente tenta trabalhar porque eles estão abaixo do que a gente gostaria que fosse a média de todo o juiz aqui da 8ª Região. Mas quando a gente vai pegar a média de todo o nosso trabalho aqui, o desempenho é sempre muito bom. A nossa produtividade anual fica em 94%. Quer dizer, de tudo o que entra...

E.P – Que entra naquele ano.

L.M – A gente só deixa 4% para o ano seguinte.

E.P – Puxa. É incrível, não é.

L.M – Eu acho que é um índice que todos precisam saber, não é.

E.P – Evidente.

L.M – Por exemplo...

E.P – Todos os tribunais têm esses dados? Seus próprios dados?

L.M – Olha, nós temos, nós temos. Eu não, na verdade eu não sei se todos os tribunais têm. Conheço alguns que têm, conheço alguns que levam muito a sério esse tipo de avaliação, esse tipo de medição.

A.C – O senhor pode dizer para nós esses que têm, alguns, pelo menos, que o senhor saiba?

L.M – Quando a gente está no colégio a gente consegue conversar sobre esses dados, e eu não sei, assim, precisar, assim.

A.C – Está certo. Tudo bem.

L.M – Mas o nosso, nós temos e nós usamos isso como ferramenta de gestão. E nós tentamos conversar com os juízes para que eles também vejam esses dados como ferramenta de gestão deles. Ou seja, se ele conseguiu ano passado 94% de produtividade, ele vai ter que se esforçar para manter os 94, ele não pode de repente em um ano ser muito bom, e no outro ano ele desleixou e caiu para 80 ou 70%, não é. Nós achamos que ele é que tem que ter esse interesse voltado para manter sempre uma atividade constante e dentro daquele padrão que ele já conseguiu. Se ele conseguiu no passado, ele conseguirá agora a manutenção. É muito difícil a gente aumentar a produtividade, mas é muito fácil a gente manter produtividade. E é isso que eu tento passar em conversas com eles, para que a gente não caia, porque se cair, para subir a gente vai ter que sentir muito desgaste para conseguir voltar aos números que já obteve. E não é, não há essa, tanto desgaste se a gente se esforçar apenas para manter o nível que já foi conseguido. E a gente tem conversado com eles. A maioria dos juízes é muito dedicada. Aqui na 8ª Região a gente tem, assim, muita igualdade de tratamento. Não tem, assim, muita diferença entre discriminação entre juiz de tribunal, juiz de primeiro grau. Não. Quando a gente está sentado em seminário em reunião é aquele ambiente que não tem nem presidente, nem nada, nós temos um tratamento muito igualitário entre nós. Embora saibamos que nós temos nossas diferenças. Uns podem indeferir os pedidos dos outros.

E.P – [Risos] Doutor, muito obrigado pela entrevista. Vamos encerrar.

R.M – Foi muito boa.

A.C – Muito obrigada mesmo.

[FINAL DO DEPOIMENTO]²

² A fita 3-B não foi grava integralmente.